



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	PEDREIRAS/MA
Prog.	2303002/2021
FLS	2059
Rub.	2

Processo Administrativo nº 2303002/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do jardim de infância Fátima Roma no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 10.653.510/0001-11



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

01

Tomada de Preço: Nº 004/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2061
Rub.	e

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras

INDICE

- CRC-SICAF
- Contrato Social
- RG dos Sócios
- CNPJ
- Inscrição Municipal
- Alvará
- Inscrição Estadual
- Sintegra
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Relativo a Fazenda Estadual; CND / CNDA
- -Relativo a Fazenda Municipal; CND / CNDA
- Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT
- Certificado de Registro e Quitação Pessoa Juridica
- Certificado de Registro Pessoa Física
- RRT
- Contrato de Prestação de Serviços
- Certidão de Acervo Técnico-CAT
- Declaração de Manutenção do Responsável Técnico
- Declaração que Disponibiliza Equipe Técnica, Instalações, Máquinas, Equipamentos
- Declaração da Empresa que Tomou Conhecimentos das Condições que Desenvolverão os Trabalhos
- Declaração de Sujeição ao Edital
- Balanço Patrimonial
- Certidão Negativa de Falência e Concordata
- Declaração em Atendimento ao Item 5.2.5 "a" do Edital
- Declaração de Cumprimento do Art.7º,XXXIII,da CF/88
- Declaração de Fatos Impeditivos
- Declaração de Enquadramento como Micro Empresa (Junta comercial)
- Declaração de Enquadramento modelo anexo V do Edital
- Certidão Simplificada
- Apólice Seguro Garantia

[Handwritten signatures and marks]



02

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2062
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.653.510/0001-11
Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA RIO BRANCO, 841 - CENTRO - Pedreiras / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



03

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021_1
FLS.	2063
Rub.	e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.653.510/0001-11 DUNS@: 89*****76
Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia: M&M SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/08/2021

FGTS Validade: 21/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/05/2021

Receita Municipal Validade: 25/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2021 16:54

1 de 1

CPF: 911.215.583-72 Nome: HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

Ass: _____



PEDREIRAS/MA
Proc. 230300/2021
FLS. 2067
Rub. _____

04

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.653.510/0001-11 DUNS®: 89*****76
Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA
Nome Fantasia: M&M SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ma	652063	30/04/2021
CAU MA	652063	30/04/2021

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CAU MA	652063	30/04/2021
CAU MA	s110510821100cT001	25/07/2021

PEDREIRAS/MA
C. 2303002/2021
L.S. 2065
Rub. e

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SODRE & SOUSA LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social,

RODRIGO MILLER SOUSA GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/04/1997, na cidade Bom Jardim-MA portador da CNH nº 06659479550 DETRAN/PI, emitida em 11/12/2019, inscrito no CPF sob o nº 047.473.523-09, residente e domiciliado em Santa Inês-MA, á Rua Joaci Farias, , nº 576 Bairro: Vila Conceição , CEP 65300-000, sócio da empresa **SODRE & SOUSA LTDA ME**, com sede á Rua Joaci Farias, Nº 576, Bairro Vila Conceição, Santa Inês/ MA, CEP: 65.300-000

BENILDY DE SOUSA GOMES, brasileira, separada, empresária, nascida em 27/11/1978, portadora da Identidade-RG nº 072798592020-7 SSP/MA, emitida em 16/07/2020, inscrito no CPF sob o nº 669.594.622-15, natural de Bacabal- MA, residente e domiciliado em Pedreiras/Ma, á Rua Frederico Bulhao , nº 2196 Bairro: Gioabal, CEP 65725-000, únicos sócio da empresa **SODRE & SOUSA LTDA ME**, com sede á Rua Joaci Farias, Nº 576, Bairro Vila Conceição, Santa Inês/ MA, CEP: 65.300-000, registrada na JUCEMA em 15/01/2009 sob o nº 2120066208-0, , resolvem em comum acordo realizar a segunda alteração do contrato social, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE (ART. 997, II, CC)

A sede da sociedade que era Rua Joaci Farias, Nº 576, Bairro Vila Conceição, Santa Inês/ MA, CEP: 65.300-000, fica alterado para **AVENIDA RIO BRANCO, Nº 841 BAIRRO: CENTRO, PEDREIRAS-MA, CEP 65725-000**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME EMPRESARIAL (ART.997, II CC)

A Sociedade altera a razão social da empresa para: **HBS EMPREENDIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO (ART. 997,III E IVCC)

Retira -se da sociedade o sócio **RODRIGO MILLER SOUSA GOMES**, na condição de cedente sede e transfere todas as suas quotas de capital na empresa, perfazendo a quantia de 60.000 (Sessenta Mil) quotas para o sócio **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF **911.215.583-72**, residente e domiciliado em Pedreiras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000, declarando haver, recebido neste ato em moedas correntes do país quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), assim como declara ter recebido os seus direitos e haveres, perante a sociedade, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, NE do cessionário e nem da sociedade dando-lhes pena, geral e raza irrevogável quitação



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SODRE & SOUSA LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CLÁUSULA QUATA : O sócio que ora se retira sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA - Por força de alteração acima, o capital social que é de R\$ 600.000,00 (Seissentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Sissentos Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados, anteriormente, em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR R\$
BENILDY DE SOUSA GOMES	50	50%	300.000,00
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	50	50%	300.000,00
TOTALIZANDO	100	100%	600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA : DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II , CC)

O Objeto da sociedade fica alterado para: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA COSNTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de 4120-4/00 COSNTRUÇÃO DE EDIFICIOS, 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; 2330-3/02- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 2330-3/03 FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE FIBRICIMENTO PARA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2267 x
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SODRE & SOUSA LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

USO NA CONSTRUÇÃO; 2330-3/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENÇÃO); 4311-8/01- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319-3/00- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330-4/01- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4391-6/00- OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/02- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 4399-1/03- OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/04- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4742-3/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO; 4744-0/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADERA E ARTEFATOS; 4744-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICAS; 4744-0/04- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; 4744-0/05- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO); 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE CMATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 7490-1/03 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR 7731-2/01- ALUGUEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que ora se retira sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, dando plena, geral, razoável e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA OITAVA: Altera-se a cláusula da administração da sociedade que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BENILDY DE SOUSA GOMES** e **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR e representar a sociedade ativa, passiva judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SODRE & SOUSA LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Único: Ambos os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF 911.215.583-72, residente e domiciliado em Pedreiras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000

BENILDY DE SOUSA GOMES, brasileira, separada, empresária, nascida em 27/11/1978, portadora da Identidade-RG nº 072798592020-7 SSP/MA, emitida em 16/07/2020, inscrito no CPF sob o nº 669.594.622-15, natural de Bacabal- MA, residente e domiciliado em Pedreiras/Ma, á Rua Frederico Bulhao , nº 2196 Bairro: Gioabal, CEP 65725-000, únicos sócio da empresa **HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME**, com sede á Avenida Rio Branco, N° 841, Bairro Centro, Pedreiras/ MA, CEP: 65.725-000.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2069
Rub. _____

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL (ART. 997,III e IV E ART. 1052 E 10.55, CC)

O Capital Social da Sociedade será de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 997,II, CC)

A sede da sociedade será na AVENIDA RIO BRANCO, Nº 841 BAIRRO: CENTRO, PEDREIRAS-MA, CEP 65725-000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART.997, II CC)

A Sociedade altera a razão social da empresa para: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA, e usará a expressão M & M SERVIÇOS E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL (ART.997, II CC)

A sociedade terá por objeto a execução das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBRIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENÇÃO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADERA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE







CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOEVIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR ALUGUEUM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE FIBRIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENÇÃO); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADERIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO); COMÉRCIO VAREJISTA DE CMATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOEVIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR ALUGUEUM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRICIPAL:

CNAE N° 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2071
Rub.	2

7
11

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS(S)

CNAE Nº 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA

CNAE Nº 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO,

CNAE Nº 2330-3/03 - FABRICAÇÃO ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA COSNTRUÇÃO

CNAE Nº 2330-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

CNAE Nº 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE Nº 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE DE IRRIGAÇÃO

CNAE Nº 4299-5/99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS DE CONTENÇÃO)

CNAE Nº 4311-8/01- DEMOLIÇÃO DE EDIFICIL E OUTRAS ESTRUTURAS

CNAE Nº 4311-8/02- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

CNAE Nº 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAE Nº 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)

CNAE Nº 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

CNAE Nº 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

CNAE Nº 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

CNAE Nº 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE Nº 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

CNAE Nº 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

CNAE Nº 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

CNAE Nº 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E COSNTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAE Nº 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICO

CNAE Nº 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Nº 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADERIRA E ARTEFATOS

CNAE Nº 4744-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS HIDRÁULICOS

CNAE Nº 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2072
Out.	e

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CNAE Nº4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTEFATOS DE CIMENTO, GESSO E AMIANTO)

CNAE Nº4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CMATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Nº7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

CNAE Nº 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOEVIS SEM CONDUTOR

CNAE Nº 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR

CNAE Nº7731-2/01- ALUGEUM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL DA EMPRESA (ART.997 III e IV e ART. 1.052 e 1.055,CC)

O capita será de R\$ 600.00,00 (seiscientos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 600, (seiscientos reais) cada uma, formando por R\$ 600.00,00(seiscentso milreias) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SOCIOS	QTD QUOTAS	VALOR ME R\$	%
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	50	300.000,00	50
BENILDY DE SOUSA GOMES	50	300.000,00	50
TOTA:	100	600.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR(ART.1.011, § 1º CC E ART. 37 II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)

Os sócios declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2703002/202_1
FLS.	2073
Pub.	2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CLÁUSULA OITAVA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART.53, III, F Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2009. E seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, 1.013, 1.015; 1.064,CC)

A administração da SOCIEDADE caberá aos sócios **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO** e **BENILDY DE SOUSA GOMES**, que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA : DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065,CC)

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.






CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DISTRIBUIÇÕES DOS LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA RETIDA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito o titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO** e **BENILDY DE SOUSA GOMES** declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303004202 1
FLS.	2079
Rub.	e

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 10.653.510/0001-11 – NIRE 2120066208-0

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a SOCIEDADE se enquadra como Microempresa ME, de acordo com os termos da Lei 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3 da mencionada lei. (Art 3º , I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Ltda – Sociedade, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pedreiras /MA, 20 de Janeiro de 2021.

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

CPF:

BENILDY DE SOUSA GOMES

RODRIGO MILLE SOUSA












PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 2075
Rub. e

15

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HBS EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04747352309	RODRIGO MILLER SOUSA GOMES
66959462215	BENILDY MORAIS DE SOUSA
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 16:00 SOB Nº 20210057734.
PROTOCOLO: 210057734 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100391565. CNPJ DA SEDE: 10653510000111.
NIRE: 21200662080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
HBS EMPREENDIMENTO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Pedreiras-MA, 26 de abril de 2021.

Guilherme Matheus Brandão da Silva Nunes - Tabelião Substituto
 Selos: AUTENT029850IC764BT2UJOMFI13 Confira os dados do ato em:
 selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18

PEDREIRAS/MA
 Pror. 23030004202 1
 FLS. 2076
 Rub. 2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA,
 DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL,
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Nome: BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA
 FILIACAO: BENEVAL PACIFE DE SOUSA E MARIA FRANCISCA DE MOREIRA DE SOUSA
 DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1979
 NATURALIDADE: BACABAL - MA
 OBRIGACAO: QUILIBRADO
 ORGÃO EMITIDOR: SSP/MA
 FATOR EM: ...

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 66994462215
 REGISTRO CIVIL: 072798592000-7
 SEP/DIV: N.0004087 FLS. 049 LIV. 00003
 BOM JARDIM MA 2 OFC
 T. ELEITORAL: 25841000 CTR: 61886 FUR
 HON. FRA. PAPEL: CONTINUADE PROERSONAL
 CIRT: MULTAR
 CHIS: 3830353747
 MA1808386317

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2020
 P-200 VIA/01
 BOM JARDIM MA 2 OFC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA,
 DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL,
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Nome: HELENOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
 FILIACAO: ...
 DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1979
 NATURALIDADE: SAO LOUIS - MA
 OBRIGACAO: CASAM. N. 0000337 FLS. 014 LIV. 00003
 CNF: 911215583-72
 SAO LUIS-MA P-246

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI N° 7.110 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DATA DE EMISSÃO: 14/12/2012
 P-200 VIA-02



(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17
PEDREIRAS/MA
Proc. 1303002/2021
FLS. 2079
Rub. e

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.653.510/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HBS EMPREENDIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M&M SERVICOS E COMERCIO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDOMOREIRA81@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8517-4411
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2078
Rub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.653.510/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 841	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.725-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDOMORERA81@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8517-4411
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2021 às 14:31:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinaturas manuscritas e rubricas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e centralizada e várias outras menores espalhadas pela página.

PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/2021
FLS	79
Rub	2079 2

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS 2080
Rub. e

Credenciamento NFS-e Convencional

Formulário de credenciamento para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e): Contribuinte ativo, prestador de serviços, estabelecido neste Município, que emite nota fiscal de forma habitual

Buscar cadastro por CNPJ/CPF:*

10.653.510/0001-11

Pesquisar

Nome: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 10.653.510/0001-11

Inscrição Municipal: 001623

DADOS DO USUÁRIO:

CNPJ/CPF*

10653510000111

I.E./RG

Insc. Est. ou RG

Razão/Nome*

HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CEP*

65725-000

Logradouro*

RIO BRANCO

Número*

841

Complemento

Complemento

Bairro*

CENTRO

Estado*

MA



79/2021

21

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2081
 Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
 CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2021 **ALVARÁ**

RG/Inscrição Municipal: 691623
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: HBS EMPREENDIMENTO LTDA
 Nome Fantasia: M & M SERVICOS E COMERCIO
 CPF/CNPJ: 10653510000111
 Endereço: AV RIO BRANCO, 841 - CENTRO
 Complemento:

Atividade Principal:
 4120400 - Construção de edifícios

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
 O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 25/01/2021

Data de Abertura
 28/01/2009

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Fernando Tito Araújo Carneiro Gomes
 Diretor do Depart. de Administração Tributária
 Portaria nº 047/2021-GP

Pedreiras

Tempo de Reconstruir
 AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
 GOVERNO MUNICIPAL

AUTENTICACAO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência dou fe.
 Pedreiras-MA, 26 de abril de 2021.

Guilherme Matheus de Araújo de Silva Lopes - Tabelião Substituto
 Selos: AUTENT028860KTOIA7B241PV1671 Confira os dados do ato em:
 site:lima.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 1,83 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18
 FEMPE: R\$ 0,18





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126810265

Nome / Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 10.653.510/0001-11

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO CEP: 65725000 no município de Pedreiras/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

São Luís, quinta, 21 de janeiro de 2021

Código de Autenticidade: XSA2PKLB

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.653.510/0001-11 Inscrição Estadual: 12.681026-5

Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RIO BRANCO

Número: 841 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PEDREIRAS UF: MA

CEP: 65725000 DDD: Telefone: 85174411

PEDREIRAS/MA	
Proc	2903002/202 1
FLS	2083
Rub	2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330303	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

24

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330303-2330399), 01/10/2010 - (2330301-2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
ELS.	2024
Rub.	

Data da Consulta: 21/01/2021

Número da Consulta:

--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 230500.2/2021
FLS. 2085
Rub. e

25

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

CNPJ: 10.653.510/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:32 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: 356B.B049.E763.BCFF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2086
Rub.	e

26

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010878/21

Data da

21/01/2021 18:57:44

Inscrição Estadual: 126810265

CPF/CNPJ: 10653510000111

Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 841 CEP: 65725000

Telefone: (99)85174411

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 18:57:44



PEDREIRAS/MA	
Proc.	9308002/2021
FLS.	2087
Rub.	2

27

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004505/21 **Data da** 21/01/2021 19:01:43

Inscrição Estadual: 126810265 **CPF/CNPJ:** 10653510000111

Razão Social: HBS EMPREENDIMENTO LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 841 CEP: 65725000

Telefone: (99)85174411 **Município:** PEDREIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO
 CNPJ: 06184253000149

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2303002/2021
FLS.	2088
Rub.	2

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada HBS EMPREENDIMENTO LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001623	Inscrição Municipal:	001623
Contribuinte:	HBS EMPREENDIMENTO LTDA	CPF/CNPJ:	10653510000111
Nome Fantasia:	M & M SERVICOS E COMERCIO		
Endereço:	AV RIO BRANCO, 841	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	28/01/2009
		Data de Encerramento:	0

Atividade: **Construção de edifícios, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimen, Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na**

— Atividade(s) CNAE —

- Construção de edifícios
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- Demolição de edifícios e outras estruturas
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- Obras de terraplenagem
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- Emissão: 26/04/2021 08:45:36 Validade: 25/07/2021 Usuário: CARLOS
- Instalação e manutenção elétrica
- Impervimento das Certidão de 330E0F3DAE20F78D
- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- Obras de fundações
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Obras de alvenaria
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos e transporte de cargas e pessoas para uso em obras
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
 Diretor de Deptº. de Administração Tributária

Portaria 202/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Raimundo Nonato Batista Baima
 Diretor do Departº de Administração Tributária
 Portaria nº 202/2021 - GP

1940

1940

1940

1940

1940

1940

1940

1940

- Comércio varejista de materiais hidráulicos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- Comércio varejista de materiais de construção em geral
- Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- Locação de automóveis sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/202 1
FLS	2089
Rub.	2



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2090
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa Municipal Nº40/2021

Certidão fornecida para o HBS EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 10.653.510/0001-11 Ressalvado o direito da Fazenda Pública MUNICIPAL inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros Do Departamento de Administração Tributária deste município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data. Refere-se a débitos de natureza tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. Válida até 25/07/2021 – Fornecimento gratuito.

Pedreiras –MA, 26 De Abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
 DIRETOR DO DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 202/2021 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Raimundo Nonato Batista Baima
 Diretor do Depart. de Administração Tributária
 Portaria Nº 202/2021 - GP

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/202 1
FLS	2091
Rub.	2



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.653.510/0001-11
Razão Social: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVEN RIO BRANCO 841 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2021 a 02/05/2021

Certificação Número: 2021040301025174240544

Informação obtida em 16/04/2021 13:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right.



PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/2021
FLS	2092
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HBS EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.653.510/0001-11
 Certidão nº: 5982373/2021
 Expedição: 16/02/2021, às 16:09:28
 Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HBS EMPREENDIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.653.510/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA
Pror. 2300002/2021
FLS. 2093
Rub. e



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000652063



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/04/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 16/09/2014
Registro CAU : PJ27501-8
CNPJ: 10.653.510/0001-11
Objeto Social: construções de edifício
Atividades econômicas:
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
Capital social: R\$ 600.000,00
Última atualização do capital: 03/09/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: PLEX SOUSA RAMOS
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 14/02/2021
Número do RRT:
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MARCELO CHIQUITELLI MARQUES
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 27/02/2021
Número do RRT: 10510821
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000652063



20210000652063

Certidão nº 652063/2021
 Expedida em 26/04/2021, PEDREIRAS/MA, CAU/MA
 Chave de Impressão: Z059BW

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2303002/202
FLS.	2094
Rub.	



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000652356



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 24/10/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCELO CHIQUITELLI MARQUES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCELO CHIQUITELLI MARQUES CPF: 172.203.128-06
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A26666-3
Data de obtenção de Títulos: 17/12/1997
Data de Registro nacional profissional: 18/03/2003
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Universidade de São Paulo-USP, Escola de Engenharia de São Carlos.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 652356/2021
Expedida em 27/04/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: Z6ZC8Z



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto e Urbanista

Nome Civil/Social: MARCELO CHIQUITELLI MARQUES

CPF: 172.203.128-06

Tel:

Data de Registro: 18/03/2003

Registro Nacional: 000A266663 E-mail: CHIQUITELIMARCELO@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10510821100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 26/02/2021

Tipologia:
Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 02/03/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 01/03/2021

Pago em:

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 0001

Nº do RRT: SI10510821100CT001

CPF/CNPJ: 10.653.510/0001-11

Nº Contrato: 0001

Data de Início:
27/02/2021

Contratante: HBSEMPREENDIMENTO LTDA

Valor de Contrato: R\$ 10.000,00

Data de Celebração:
27/02/2021

Previsão de Término:
25/07/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 65725000

Nº: 841

Logradouro: RIO BRANCO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS OBRAS NOVAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS DE EDIFÍCIOS E ESPAÇOS URBANOS.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.2 - SUPERVISÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1000

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1000



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10510821100



Verificar Autenticidade

Atividade: 3.3 - DIREÇÃO OU CONDUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Grupo: GESTÃO

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 1000

Atividade: 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1000

Atividade: 3.5 - ACOMPANHAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1000

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Unidade: metro quadrado

Grupo: GESTÃO

Quantidade: 1000

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10510821100CT001	INICIAL	HBSEMPREENDIMENTO LTDA	26/02/2021	01/03/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista MARCELO CHIQUITELLI MARQUES, registro CAU nº 000A266663, na data e hora: 26/02/2021 16:18:06, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 2101
Rub. e

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000121762



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: MARCELO CHIQUITELLI MARQUES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 17/12/1997

Registro Nacional: 000A266663

Data de Registro: 18/03/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1437563

Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 09/08/2013

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS OBRAS NOVAS, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LEVANTAMENTO DE DADOS DOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO TJ/MA.

Empresa contratada: TRIEDRO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 03.123.691/0001-09

DADOS DO CONTRATO

Contratante: TJ-MA
CPF/CNPJ: 05288790000176

AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N
Complemento: PRAÇA

Nº

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010905

Contrato: 56/09-TJMA

Celebrado em 02/06/2009

Valor do contrato: R\$ 5.500,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 01/02/2012

Data de Fim: 02/08/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA AVENIDA PEDRO II, S/N

Nº S/N

Complemento: PRAÇA

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010905

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: A51ZWB8ZAA92WB2594A6
Impresso em: 26/02/2021 às 14:36:00 por: MARCELO CHIQUITELLI MARQUES, Ip: 181.222.6.190



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000121762



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 121762/2013
Expedida em 13/08/2013 12:08:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: A51ZWB8ZAA92WB2594A6

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS 2102
Rut. e



PEDREIRAS/MA
Proc. 0303002/2021
FLS 2103
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Praça D. Pedro II s/n - Centro - São Luis (MA)
CEP: 65.010-905
CNPJ: 05.288.790/0001-76.

CONTRATO: 056/09-TJMA

OBRAS:

EXECUTOU O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

1 - RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ – ANEXO RUA DA ESTRELA
END: Rua da Estrela 52, Quadra 57 – Centro – São Luis (Ma)
PERIODO: 24/04/2012 A 21/09/2012

2 - LEVANTAMENTO DE DADOS PARA DIAGNÓSTICO E CADASTRO FÍSICO DOS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO DA REDE FÍSICA ESTADUAL
END: Estado do Maranhão
PERIODO: 01/06/2009 A 30/12/2011

3 - CONSTRUÇÃO DO ANEXO E REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
END: Rua da Estrela 52, Quadra 57 – Centro – São Luis (Ma)
PERIODO: 01/06/2009 A 30/04/2013

4 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM E DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE MORROS
END: Morros (Ma)
PERIODO: 01/05/2012 A 31/07/2013

5 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM E DO SALÃO DO JÚRI DA COMARCA DE ROSÁRIO
END: Rosário (Ma)
PERIODO: 01/05/2012 A 31/07/2013

6 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA RITA
END: Santa Rita (Ma)
PERIODO: 01/05/2012 A 31/07/2013

- EXECUTA:

EXECUTA O GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS:

direngenharia@tjma.jus.br





PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030022021
FLS.	29
Rub.	2109 e

ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

- 1 - RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXOS II E III
 END: Rua do Egito, nº 144 – A, 144 – B e 106, Centro – São Luís (Ma)
 PERIODO: 26/07/2012 A 02/08/2013
- 2 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IMPERATRIZ
 END: Imperatriz (Ma)
 PERIODO: 25/10/2012 A 02/08/2013
- 3 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
 END: Magalhães de Almeida (Ma)
 PERIODO: 14/02/2013 A 02/08/2013
- 4 - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO
 END: São Bernardo (Ma)
 PERIODO: 14/02/2013 A 02/08/2013

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATADA: TRIEDRO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.123.691-0001-09

ENDEREÇO: Rua Quêops n.º 12, sala 212, Jardim Renascença – São Luis – MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 56/2009 – TJMA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia para o gerenciamento e fiscalização de obras novas, ampliações, adequações, reformas, serviços de manutenção e levantamento de dados dos prédios do Poder Judiciário do TJMA.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- 1. Obra nova, ampliação, adequação, reforma e manutenção
 - I. - análise crítica do projeto, inclusive seu cronograma de execução;
 - II. - controle da qualidade dos serviços e obras sendo realizados e dos materiais utilizados, em obediência ao projeto, às normas técnicas e condições de segurança dos usuários;
 - III. - análise dos resultados dos ensaios de controle de qualidade de materiais e serviços realizados pela construtora, bem como exigência dos respectivos tratamentos estatísticos;
 - IV. - acompanhamento dos serviços de topografia realizados pelas construtoras;
 - V. - acompanhamento físico e financeiro da obra;
 - VI. - acompanhamento e controle da execução dos contratos de obras civis (obra nova, ampliação, adequação, reforma geral/básica ou reforma de pequeno porte);
 - VII. - verificação da conformidade das obras e serviços com os projetos e

direngenharia@tjma.jus.br





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PRADREIRAS/MA
Pror. 23030022021
FLS. 2105
Rub. e

especificação;

- VIII - elaboração de apontamentos de serviços e quantidades executadas, para posterior processamento das medições dos serviços, em conformidade com os valores contratuais;
- IX - levantamento de quantidades de serviços adicionais, não constantes do escopo original contratado com a construtora, cuja necessidade se verifique durante o andamento da obra;
- X - fiscalização das construtoras no que se refere ao cumprimento do contrato, segurança e responsabilidade técnica;
- XI - recebimento provisório das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Provisório (TRP);
- XII - recebimento definitivo das obras, incluindo a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD);
- XIII - fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados, visando a alimentar as bases de dados operadas pelo TJMA;
- XIV - fornecimento de relatórios de acompanhamento e gerenciais referentes aos serviços realizados.

2. Levantamento de dados para Diagnóstico e Cadastro Físico dos Prédios

- I - Levantamento dos dados físicos característicos e dos componentes das edificações;
- II - Levantamento do uso dado aos ambientes das edificações;
- III - Avaliação do estado de conservação dos componentes das edificações e priorização de acordo com o nível de necessidade.
- IV - Classificação dos serviços que deverão ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação;
- V - Levantamento quantitativo/orçamento dos serviços de obras de Reforma e Manutenção;
- VI - Relatório fotográfico da edificação, complementos e detalhes, indicando o estado atual dos seus componentes e o nível de criticidade.
- VII - Memorial descritivo dos serviços.
- VIII - Atualização ou elaboração das plantas cadastrais das unidades do Poder Judiciário da Rede Física Estadual.
- IX - Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pelo TJMA.

3. Levantamento de necessidades específicas de Reforma e de Serviços de Manutenção

- I - Avaliação do estado de conservação dos componentes danificados das edificações e priorização de acordo com o nível de necessidade.

direngenharia@tjma.jus.br





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002202 1
FLS.	2106
Rub.	e

- II - Classificação dos serviços que deverão ser executados prioritariamente, segundo critério do grau de urgência ou gravidade do estado de conservação dos componentes da edificação.
- III - Levantamento quantitativo/orçamento dos serviços de obras de Reforma e Manutenção;
- IV -Relatório fotográfico indicando as necessidades apontadas.
- V - Memorial descritivo dos serviços.
- VI -Cadastro do orçamento no sistema do TJMA.
- VII -Fornecimento de informações digitalizadas sobre os serviços executados visando a alimentar as bases de dados operadas pelo TJMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TRIEDRO GERENCIADORA E ADMINISTRADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, através de seu Responsável Técnico:

- 1. Arquiteto Sr. MARCELO CHIQUITELLI MARQUES
CAU/BR Nº A26666-3

Executou/executa o Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das obras acima elencadas. A relação dos serviços executados com as respectivas quantidades e unidades encontram-se em Planilhas anexas.

Atestamos ainda, que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente todos os termos do contrato, preceitos técnicos vigentes e demais exigências legais, executando todos os serviços, não contendo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luis (MA), 02 de agosto de 2013.

1 - Utilizar este modelo

Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Diretor de Engenharia, Obras
 e Serviços - TJ/MA
 Mat. 157.451 / CREA: 69662/D-SP

direengenharia@tjma.jus.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2803002/2021
FLS.	2107
Rub.	2



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762 emitida em 26/02/2021

B

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RUI BARBOSA
 LIMA SOBRINHO. Em test. de verdade *****

São Luis-MA, 06 de Agosto de 2013 às 08:29:59

Susiane Melo Carneiro
 Susiane Melo Carneiro -



B

φ

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2003002/2021
 FLS. 7108
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRALA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	m²	248,53
1.2	TAXA DO CREA	unid	1,00
1.3	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m²	12,00
1.4	ANDAIME METALICO FACHADEIRO	m²	89,08
1.5	LONA DE PROTEÇÃO	m²	89,08
1.6	TAPUME DE CHAPA DE COMPENSADO H=2,20M	m²	17,84
1.7	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	unid	1,00
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Mês	3,00
1.9	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA	m²	248,53
2.0	REFORMA DO PRÉDIO TJ-ANEXO-RUA DA ESTRELA		
2.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHA CERAMICA	m²	120,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERAMICA	m²	120,10
2.1.3	RETIRADA DE CALHA METALICA	m	18,90
2.1.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS E APARELHOS	unid	5,00
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	76,80
2.1.6	RETIRADA DE PISO DE TABUA CORRIDA	m²	90,17
2.1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	m²	38,14
2.1.8	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE GUARNIÇÕES E BATENTES	m²	34,07
2.1.9	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m²	306,99
2.1.10	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO	m²	38,14
2.1.11	ELIMINAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	pto	6,00
2.1.12	ELIMINAÇÃO DE PONTOS SANITARIOS	pto	7,00
2.1.13	RETIRADA DE BARROTES DE MADEIRA	m	171,35
2.1.14	PROTEÇÃO DE PEDRA DE CANTARIA C/GESSO	m²	14,50
2.1.15	RETIRADA DE PIA DE COZINHA	und	1,00
2.1.16	RETIRADA DE ENFIAÇÃO ELETRICA	m	344,00
2.1.17	DEMOLIÇÃO DE ESCADA EM MADEIRA C/CORRIMÃO	m²	8,12
2.1.18	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	m²	225,40
2.2	FUNDAÇÃO		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL P/BLOCOS	m3	24,91
2.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO FCK=10MPA ESP=5CM	m3	1,20
2.2.3	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA P/BLOCOS DE FUNDAÇÃO, PREPARO E LANÇAMENTO	m3	14,31
2.3	ESTRUTURA DE CONCRETO /REFORÇO DE PAREDES E SULCO		
2.3.1	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA P/PILARES E VIGAS, PREPARO E LANÇAMENTO	m3	1,35
2.3.2	LAJE PREMOLDADA INCLUSIVE CAPEAMENTO C/CONCRETO FCK=30MPA	m²	6,78
2.3.3	SULCO E ENCHIMENTO DE TRINCAS	m	50,28
2.4	ESTRUTURA METÁLICA		

O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021, e contém 22 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762, emitida em 26/02/2021

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

48
PEDREIRAS/MA
Pror. 2303002/2021
FLE 7109
Rub. e

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRELA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.4.1	PILARES E VIGAS METALICA EM AÇO ASTM-572 PRE-PINTADO-PERFIL W250X38,50	kg	5.898,20
2.5	PAREDES E PAINÉIS		
2.5.1	PAREDE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO	m ²	27,44
2.5.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:3 CIM:AREIA	m ³	17,09
2.5.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO TRAÇO 1:3 CIM/AREIA ESP=10CM	m ²	39,50
2.6	REVESTIMENTO INTERNO		
2.6.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m ²	341,17
2.6.2	EMBOÇO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	m ²	38,08
2.6.3	REBOCO INTERNO NO TRAÇO 1:6 CIMENTO E AREIA	m ²	303,09
2.6.4	REVESTIMENTO CERAMICO ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE INTERNAS	m ²	38,08
2.6.5	MOLDURA DE FACHADA EM ARG. CIM.AREIA	m ¹	14,30
2.6.6	LIMPEZA DE PEDRA LIOZ COM JATO D'ÁGUA	m ²	14,30
2.7	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.7.1	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ASTM-5788 DE SUSTENÇÃO DO TELHADO PERFIL W250X38,50	kg	2.541,00
2.7.2	MADEIRAMENTO DE TELHADO P/TELHA CERAMICA	m ²	120,10
2.7.3	COBERTURA C/TELHA CERAMICA COLONIAL	m ²	120,10
2.7.4	CUMIEEIRA C/TELHA CERAMICA	m	45,04
2.7.5	CALHA METALICA	m	17,55
2.7.6	ENCALÇAMENTO DA ULTIMA FIADA-BEIRE E BICA	m	8,90
2.7.7	RUFO DE CONCRETO PRE MOLDADO	m	27,55
2.7.8	IMUNIZAÇÃO DE TELHADO DE MADEIRA COM PENTOX	m ²	120,10
2.7.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DOS SANITARIOS C/MANTA ASFALTICA	m ²	19,10
2.7.10	PROTEÇÃO DA COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA TIPO REFLE-FOIL ENTRE CAIBROS E RIPAS	m ²	120,10
2.8	PISO		
2.8.1	PISO DE TÁBUA CORRIDA CORRIDA L=20CM	m ²	115,16
2.8.2	RASPAGEM DO PISO EM TABUA CORRIDA	m ²	115,16
2.8.3	TRATAMENTO DOS BARROTES	m	311,40
2.8.4	COLOCAÇÃO DE BARROTES C/FORNECIMENTO DE MATERIAL	m	311,40
2.8.5	LASTRO EM CONCRETO P/PISO MORTO ESP=5CM	m ²	95,20
2.8.6	CONTRAPISO C/ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	95,20
2.8.7	PISO EM CERÂMICA PEI-4, 45X45 CM, ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE COM REJUNTAMENTO	m ²	95,20
2.8.8	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO ESP=19CM	m	1,70
2.8.9	RODAPE CERAMICO	m	133,80
2.9	ESQUADRIA DE VIDRO		





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Pror. 2303002/2021
FLS. 42
Rub. 2110

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRELA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.9.1	FORNECIMENTO DE VIDROS 6MM LISO INCOLOR TRANSPARENTE, INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO FOSCO.	m ²	30,24
2.9.2	P4-PORTA DE ABRIR DE DUAS OLHAS 1,20X2,10M EM VIDRO LAMINADO ESPESSURA =10MM	unid	1,00
2.9.3	FORNECIMENTO DE VIDROS 8MM LISO INCOLOR TRANSPARENTE, INCLUINDO ESTRUTURA EM ALUMINIO FOSCO.	m ²	22,12
2.10	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
2.10.1	P1-PORTA DE ABRIR DE DUAS FOLHAS 1,27X2,44 EM MADEIRA E VIDRO COM BANDEIRA - A SER RESTAURADO	unid	1,00
2.10.2	P2-PORTA DE ABRIR DE DUAS FOLHAS 1,37X2,44 EM MADEIRA E VIDRO COM BANDEIRA - A SER RESTAURADO	unid	1,00
2.10.3	P3-PORTA DE ABRIR DE DUAS FOLHAS 1,51X2,44 EM MADEIRA E VIDRO COM BANDEIRA - A SER RESTAURADO	unid	1,00
2.10.4	P5-PORTA DE ABRIR 0,80X2,10M EM COMPENSADO REVESTIDO COM MELAMINICO NA COR BRANCA, FECHADURA TIPO ALAVANCA	unid	2,00
2.10.5	P6-PORTA DE ABRIR EXISTENTE 0,80X2,10M EM MADEIRA-A SER REFORMADA	unid	1,00
2.10.6	J1-JANELA EM MADEIRA E VIDRO INCOLOR COM DIMENSÕES 1,10x185cm	unid	3,00
2.10.7	J2- JANELA DE ABRIR 1,50X1,10M EM MADEIRA E VIDRO INCOLOR	unid	1,00
2.10.8	B1-BASCULANTE 0,60X0,40M DE BÂSCULA EM MADEIRA E VIDRO INCOLOR	unid	2,00
2.11	FORRO		
2.11.1	FORRO DE PVC NA COR BRANCA	m ²	188,49
2.12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.12.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m	108,00
2.12.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m	108,00
2.12.3	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	unid	18,00
2.12.4	PONTO ELÉTRICO EM TETO	unid	28,00
2.12.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 CIRCUITOS S/DISJUNTORES	unid	3,00
2.12.6	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	unid	3,00
2.12.7	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	unid	48,00
2.12.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM	m	138,00
2.12.9	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 32MM	m	54,00
2.12.10	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 60MM	m	16,00
2.12.11	CABO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	m	864,00
2.12.12	CABO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	m	432,00
2.12.13	CABO ISOLADO PVC P/750V 6,0 MM2	m	72,00
2.12.14	CABO ISOLADO PVC P/750V 10,0 MM2	m	48,00
2.12.15	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V	unid	8,00
2.12.16	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V	unid	4,00
2.12.17	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A 250V	unid	2,00
2.12.18	TOMADA 2P+T 10A - 250V	unid	18,00



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2111
Rub. e

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRELA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.12.19	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2X32 W COMPLETA REATOR PARTIDA RÁPIDA	unid	24,00
2.12.20	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1X32 W COMPLETA REATOR PARTIDA RÁPIDA	unid	4,00
2.12.21	LUMINARIA DE EMERGENCIA ACLOPADA COM BATERIA	unid	12,00
2.12.22	CAIXA DE ALVENARIA DE PASSAGEM EM TAMPA DE CONCRETO DIM. 60X60CM	unid	1,00
2.13	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA		
2.13.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m	48,00
2.13.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m	48,00
2.13.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM	m	48,00
2.13.4	PONTO LÓGICO C/CONEXÕES INCL.TOMADA C/ DOIS RECEPTORES RJ-45 PATCH CORDER E PATCH CABLE DE 1,50M CADA E CABO UTP	pto	8,00
2.13.5	PONTO TELEFÔNICO	pto	8,00
2.13.6	INSTALÇÃO DE CABO LÓGICO UTP 5 a 5e	m	192,00
2.13.7	INSTALÇÃO DE CABO CCI-50P-1 PAR	m	192,00
2.13.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL TELEFONICO	unid	1,00
2.13.9	CAIXA RACK PADRÃO 19"	unid	1,00
2.13.10	RACK PADRÃO 19"	unid	1,00
2.13.11	PATCH SWITCH 48 PORTAS	unid	3,00
2.13.12	PATCH PANEL 48 PORTAS	unid	3,00
2.13.13	UNIDADE GERENCIADOR DE REDE	unid	1,00
2.13.14	NO-BREAK TIPO UPS-600VA 220/115V	unid	1,00
2.13.15	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL/VERTICAL	unid	10,00
2.13.16	INSTALAÇÃO DE CABO CCI-50P-1 PAR	m	166,00
2.13.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL TELEFONICO	unid	1,00
2.13.18	INSTALAÇÃO DE CAMERAS CCD 1/3 INFRAVEMELHO SUPER HAD II 420 LINHAS 35M	unid	16,00
2.13.19	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAMERAS	unid	16,00
2.13.20	INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA (CABOS, CONECTORES E AMPLIFICADOR DE SINAL)	unid	1,00
2.13.21	SISTEMA DVD HMI6 STAND ALONE 16 CAMERAS + HD 1TB	unid	1,00
2.13.22	CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA CFTV	unid	1,00
2.14	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOR		
2.14.1	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT TIPO PAREDE 18.000BTU'S	unid	1,00
2.14.2	INSTALAÇÃO DE AR SPLIT TIPO PAREDE 30.000BTU'S	unid	12,00
2.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
2.15.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m	96,00
2.15.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m	96,00
2.15.3	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	m	24,00
2.15.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	m	18,00
2.15.5	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	pto	8,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Pror. 230300 2/2021
FLS 2112
Ruh. e

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRELA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.15.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIÂMETRO 3/4"	unid	2,00
2.15.7	BARRA DE APOIO DE DEFECIENTES	unid	4,00
2.16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2.16.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m	12,00
2.16.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m	12,00
2.16.3	PONTO SANITÁRIO	pto	6,00
2.16.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 40MM (1 1/2") C/ CONEXÕES	m	6,00
2.16.5	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 50MM (2") C/ CONEXÕES	m	14,00
2.16.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM (3") C/ CONEXÕES	m	9,00
2.16.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM (4") C/ CONEXÕES	m	28,00
2.16.8	CAIXA SINFONADA 100X100X50 mm	unid	2,00
2.16.9	CAIXA ALV. TIJOLO C/ TAMPAS CONCRETO E=5CM 50X50X50CM	unid	3,00
2.16.10	CISTERNA EM CONCRETO ARMADO FCK 25MPa CAP.3000LITROS	unid	1,00
2.16.11	RESERVATORIO D'ÁGUA EM FIBRA CAP.1500LITROS-INSTALADA	unid	1,00
2.16.12	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA 1CV	unid	1,00
2.17	LOUÇAS E METAIS		
2.17.1	BACIA SINFONADA C/CAIXA ACLOPADA DE LOUÇA BRANCA C/ TAMPAS E ACESSÓRIOS	unid	2,00
2.17.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA OVAL C/ VÁLVULA METÁLICA	unid	2,00
2.17.3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE 1/2"	unid	2,00
2.17.4	PORTA PAPEL	unid	2,00
2.17.5	PORTA PAPEL TOALHA	unid	2,00
2.17.6	SABONETEIRA DE PLÁSTICO P/SABONETE LÍQUIDO	unid	2,00
2.17.7	SIFÃO METÁLICO 1 1/2X1/4"	unid	2,00
2.17.8	ENGATE METÁLICO 30CM	unid	2,00
2.18	COMBATE A INCÊNDIO		
2.18.1	EXTINTOR CO2 CAP.6KG C/SUORTE E DEMARCAÇÃO	unid	3,00
2.18.2	EXTINTOR PQS CAP.6KG C/SUORTE E DEMARCAÇÃO	unid	3,00
2.18.3	EXTINTOR AP CAP.10KG C/SUORTE E DEMARCAÇÃO	unid	3,00
2.19	PINTURA		
2.19.1	PINTURA A BASE D'ÁGUA NA COR BRANCA-INTERNA	m ²	613,95
2.19.2	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA DUAS DEMAS	m ²	23,07
2.19.3	PINTURA INTERNA EM LATEX C/DUAS DEMAS	m ²	23,07
2.19.4	PINTURA EM ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA C/DUAS DEMAS	m ²	47,19
2.19.5	TEXTURA ACRILICA EM PAREDE	m ²	34,50
2.20	DIVERSOS		



[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2113
Rub.	e



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DO TJ - (ANEXO) - RUA DA ESTRELA - SÃO LUIS-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.20.1	CONSTRUÇÃO DE ESCADA -PISO E ESPELHO DA ESCADA DE MADEIRA	m ²	28,80
2.20.2	CONSTRUÇÃO DO CORRIMÃO E GUARDA CORPO DA ESCADA EM MADEIRA	m	12,87
2.21	LIMPEZA DA OBRA		
2.21.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m ²	210,36

Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Rui Barbosa Lima Sobrinho
 Diretor de Engenharia, Obras e Serviços - TJMA
 Mat. 157.461 / CREA: 05462/D-6P

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
 TABELIAO DR. TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
 RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
 e-mail: cartorio1of.tosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO. Em test. da verdade.....
 São Luis-MA, 06 de Agosto de 2021 às 08:29:59
Susiane Melo Carneiro
 Susiane Melo Carneiro

000021310960
 Proferido Judicialmente
 Tribunal de Justiça do Maranhão

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2114
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	m ²	1.294,09
1.2	TAXA DO CREA	unid	1,00
1.3	PLACA INDICATIVA DE OBRA	m ²	12,00
1.4	ANDAIME METALICO FACHADEIRO	m ²	456,80
1.5	ANDAIME DE MADEIRA FACHADEIRO	m ²	129,18
1.6	LONA DE PROTEÇÃO	m ²	585,98
1.7	TAPUME DE CHAPA DE COMPENSADO H=2,20M	m ²	140,80
1.8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	m ³	3,00
1.9	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	unid	1,00
1.10	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA	m ²	1.294,09
2.0	REFORMA DO PRÉDIO TJ-ANEXOII		
2.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHA CERAMICA	m ²	439,92
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHA FIBROCIMENTO	m ²	168,15
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA CERAMICA	m ²	439,92
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHA FIBROCIMENTO	m ²	168,15
2.1.5	RETIRADA DE CALHA METALICA	m	14,70
2.1.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS E APARELHOS	unid	11,00
2.1.7	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EXISTENTE	m ²	24,95
2.1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	561,85
2.1.10	RETIRADA DE PISO DE TABUA CORRIDA	m ²	253,24
2.1.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	m ²	97,10
2.1.12	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE GUARNIÇÕES E BATEDENTES	m ²	241,20
2.1.13	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	m ²	47,87
2.1.14	RETIRADA DE FORRO PVC	m ²	62,05
2.1.15	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m ²	1.314,65
2.1.16	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO	m ²	65,58
2.1.17	ELIMINAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	pto	6,00
2.1.18	ELIMINAÇÃO DE PONTOS SANITARIOS	pto	5,00
2.1.19	RETIRADA DE CAIXA D'ÁGUA 1.000L	unid	1,00
2.1.20	RETIRADA DE BARRÔTES DE MADEIRA	m	139,40
2.1.21	PROTEÇÃO DE PEDRA DE CANTARIA C/GESSO	m ²	19,50
2.1.22	RETIRADA DE PIA DE COZINHA	unid	1,00
2.1.23	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	m ³	208,65
2.2	REFORÇO DE PAREDES E SULCO		
2.2.1	REFORÇO DE PAREDES COM CONCRETO ARMADO	m ³	10,35
2.2.2	SULCO E ENCHIMENTO DE TRINCAS	m	45,25
2.3	PAREDES E PAINÉIS		
2.3.1	PAREDE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO	m ²	179,17
2.3.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:3 CIM:AREIA	m ³	12,25

53
O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021, e contém 22 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762, emitida em 26/02/2021

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303002/2021
FLS. 2115
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.3.3	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO TRAÇO 1:3 CIM/AREIA ESP=10CM	m ²	24,97
2.4	REVESTIMENTO INTERNO		
2.4.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m ²	1.430,17
2.4.2	EMBOÇO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	m ²	176,30
2.4.3	REBOCO INTERNO NO TRAÇO 1:6 CIMENTO E AREIA	m ²	1.253,87
2.4.3	REBOCO INTERNO EM LAJE NO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	m ²	183,46
2.4.4	REVESTIMENTO CERAMICO ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE INTERNAS	m ²	176,30
2.4.5	MOLDURA DE FACHADA EM ARG. CIM.AREIA	m	24,20
2.4.6	LIMPEZA DE PEDRA LIOZ COM JATO D'ÁGUA	m ²	19,50
2.5	ESQUADRIA DE VIDRO	m ²	
2.5.1	PV1-PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO DIM=237X382CM	m ²	1,00
2.5.2	PV2-PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO DIM=143X207CM	m ²	1,00
2.5.3	ACESSÓRIOS DE PORTAS DE VIDRO (PUXADOR, MOLAS E OUTROS)	m ²	2,00
2.5.4	VIDROS COMUNS 6MM	m ²	45,60
2.5.5	PV5-PORTA DE ABRIR DE VIDRO TEMPERADO DIM=100X200CM	m ²	1,00
2.6	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.6.1	MADEIRAMENTO DE TELHADO P/TELHA CERAMICA	m ²	608,07
2.6.3	COBERTURA C/TELHA CERAMICA COLONIAL	m ²	608,07
2.6.4	CUMIEEIRA C/TELHA CERAMICA	m	275,80
2.6.5	CALHA METALICA	m	34,70
2.6.6	EXECUÇÃO DE BEIRAL EM BEIRA SEVEIRA	m	39,75
2.6.7	ENCALIÇAMENTO DA ULTIMA FIADA-BEIRE E BICA	m	221,70
2.6.8	RUFO DE CONCRETO PRE MOLDADO	m	72,55
2.6.9	IMUNIZAÇÃO DE TELHADO DE MADEIRA COM PENTOX	m ²	608,07
2.6.10	PROTEÇÃO DA COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA TIPO REFLE-FOIL ENTRE CAIBROS E RIPAS	m ²	608,07
2.6.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DOS SANITARIOS C/MANTA ASFALTICA	m ²	25,55
2.7	PISO		
2.7.1	PISO DE TÁBUA CORRIDA CORRIDA L=20CM ORIGINAL	m ²	253,24
2.7.2	RASPAGEM DO PISO EM TABUA CORRIDA	m ²	253,24
2.7.3	TRATAMENTO DOS BARROTES	m	155,00
2.7.4	COLOCAÇÃO DE BARROTES	m	144,00
2.7.5	CONTRAPISO C/ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	561,85
2.7.6	PISO EM CERÂMICA PEI-4, 45X45 CM, ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE COM REJUNTAMENTO	m ²	561,85
2.7.7	PISO EM PLACA DE BORRACHA	m ²	19,20
2.7.8	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO ESP=19CM	m	57,86
2.7.9	RODAPÉ CERAMICO	m	343,25
2.7.10	RODAPÉ EM MADEIRA	m	66,78





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2116
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.8	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	
2.8.1	PMR1-PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADA DIM=135X351CM	m ²	4,00
2.8.2	PMR6-PORTA DE MADEIRA MACIÇA ALMOFADA DIM=127X330CM	m ²	5,00
2.8.3	PM2-PORTA DE MADEIRA LISA DIM=70X210CM	m ²	10,00
2.8.4	PM1B-PORTA DE MADEIRA LISA DIM=80X210CM	m ²	4,00
2.8.5	PM1-PORTA DE MADEIRA LISA DIM=80X210CM	m ²	23,00
2.8.6	PM3-PORTA DE MADEIRA LISA DIM=90X210CM	m ²	1,00
2.8.7	PM4-PORTA DE MADEIRA LISA DIM=60X210CM	m ²	6,00
2.8.8	JM6-JANELA EM MADEIRA MACIÇA DIM=150X200CM	m ²	4,00
2.8.9	JM5-JANELA EM MADEIRA MACIÇA DIM=160X260CM	m ²	1,00
2.9	FORRO	m ²	
2.9.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	m ²	20,54
2.9.2	FORRO DE MADEIRA MACIÇA MACHO E FEMEA 20CM	m ²	671,09
2.9.3	RODATETO DE MADEIRA	m ²	585,40
2.9.4	MOLDURA DE FORRO EM MADEIRA	m ²	285,40
2.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	m ²	
2.10.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m ²	462,00
2.10.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m ²	462,00
2.10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 CIRCUITOS S/DISJUNTORES	m ²	6,00
2.10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	m ²	6,00
2.10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	m ²	144,00
2.10.6	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 25MM	m ²	485,00
2.10.7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 32MM	m ²	316,00
2.10.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 60MM	m ²	32,00
2.10.9	CABO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	m ²	6.875,00
2.10.10	CABO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2	m ²	2.580,00
2.10.11	CABO ISOLADO PVC P/750V 6,0 MM2	m ²	985,00
2.10.12	CABO ISOLADO PVC P/750V 10,0 MM2	m ²	465,00
2.10.13	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V	m ²	9,00
2.10.14	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V	m ²	10,00
2.10.15	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES 10A 250V	m ²	13,00
2.10.16	TOMADA 2P+T 10A - 250V	m ²	82,00
2.10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 2X32 W COMPLETA REATOR PARTIDA RÁPIDA	m ²	69,00
2.10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR 1X32 W COMPLETA REATOR PARTIDA RÁPIDA	m ²	11,00
2.10.19	LUMINARIA DE EMERGENCIA ACLOPADA COM BATERIA	m ²	12,00
2.10.20	CAIXA DE ALVENARIA DE PASSAGEM EM TAMPA DE CONCRETO DIM. 60X60CM	m ²	4,00
2.10.21	ATERRAMENTO COM (3) TRÊS HASTE 5/8"X3,00M, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m ²	7,00
2.11	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, LÓGICA E CFTV	m ²	
2.11.1	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES, DIAM 15MM (1/2") A 25MM (1")	m ²	540,00
2.11.2	ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA, DIAM.= 15 A 25MM (1/2" A 1")	m ²	540,00



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2117
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.11.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 25 (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	m ²	820,00
2.11.4	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	1.968,00
2.11.5	CAIXA RACK PADRÃO 19"	m ²	1,00
2.11.6	RACK PADRÃO 19"	m ²	1,00
2.11.7	PATCH SWITCH 48 PORTAS	m ²	3,00
2.11.8	PATCH PANEL 48 PORTAS, CAT.6, (ROHS) SUPERIOR, FURUKAWA OU EQUIVALENTE	m ²	3,00
2.11.9	UNIDADE GERENCIADOR DE REDE	m ²	1,00
2.11.10	NO-BREAK TIPO UPS-600VA 220/115V	m ²	1,00
2.11.11	ORGANIZADOR DE CABO HORIZONTAL/VERTICAL	m ²	10,00
2.11.12	CABO CCI-50P-5 PARES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	750,00
2.11.13	CAIXA DE TELEFONE EM CHAPA DE AÇO PADRÃO TELEBRÁS , DIMENSÕES INTERNAS 1200 X 1200 X 150 MM	m ²	1,00
2.11.14	INSTALAÇÃO DE CAMERAS CCD 1/3 INFRAVELHO SUPER HAD II 420 LINHAS 35M	m ²	16,00
2.11.15	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAMERAS	m ²	16,00
2.11.16	INSTALAÇÃO E INFRAESTRUTURA (CABOS, CONECTORES E AMPLIFICADOR DE SINAL)-ANEXO	m ²	1,00
2.11.17	SISTEMA DVD HM16 STAND ALONE 16 CAMERAS + HD 1TB	m ²	1,00
2.11.18	CONFIGURAÇÃO TOTAL DO SISTEMA CFTV	m ²	1,00
2.11.19	CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL PABX 8 LINHAS 24 RAMAIS, INSTALADA	m ²	1,00
2.11.20	TOMADA RJ-45 CAT.6 C/ ESPELHO	m ²	82,00
2.11.21	PATCH CORD RJ-45 CAT.6 2,5M	m ²	82,00
2.11.22	TOMADA RJ-11 P/ PINO JACK C/ ESPELHO	m ²	30,00
2.12	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOR	m ²	
2.12.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAP.18.000 BTU"S	m ²	12,0
2.12.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAP.30.000 BTU"S	m ²	4,0
2.12.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAP.36.000 BTU"S	m ²	7,0
2.12.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CAP.60.000 BTU"S	m ²	8,0
2.13	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	m ²	
2.13.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m ²	108,00
2.13.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m ²	108,00
2.13.3	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	m ²	108,00
2.13.4	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM	m ²	48,00
2.13.5	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA DIÂMETRO 1/2"	m ²	4,00
2.13.6	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA DIÂMETRO 3/4"	m ²	5,00
2.13.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP.2000L, INSTALADA E ACESSÓRIOS	m ²	2,00



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Pror. 2303002202 1
FLS. 2118
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.13.8	CONJUNTO ELEVATORIO MOTOR-BOMBA D'ÁGUA CENTRIFUGA POT.3/4" CV.	m ²	2,00
2.14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	m ²	
2.14.1	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE TUBULAÇÃO 25MM	m ²	105,00
2.14.2	ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA C/ARGAMASSA 1:3	m ²	105,00
2.14.3	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 40MM (1 1/2") C/ CONEXÕES	m ²	48,00
2.14.4	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 50MM (2") C/ CONEXÕES	m ²	68,00
2.14.5	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 75MM (3") C/ CONEXÕES	m ²	16,00
2.14.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIÂMETRO 100MM (4") C/ CONEXÕES	m ²	84,00
2.14.7	CAIXA SINFONADA 100X100X50 mm	m ²	4,00
2.14.8	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA C/TAMPA DE CONCRETO ESP=5CM	m ²	1,00
2.14.9	CAIXA ALV. TIJOLO C/ TAMPA CONCRETO E=5CM 50X50X50CM	m ²	5,00
2.15	LOUÇAS E METAIS	m ²	
2.15.1	BACIA SINFONADA C/CAIXA ACLOPADA DE LOUÇA BRANCA C/ TAMPA E ACESSÓRIOS	m ²	8,00
2.15.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA OVAL C/ VÁLVULA METÁLICA	m ²	15,00
2.15.3	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	m ²	7,00
2.15.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE 1/2"	m ²	8,00
2.15.5	TORNEIRA DE BANCADA LONGA CROMADA DE 1/2"	m ²	1,00
2.15.6	BALÇÕES, BANCADA E PRATELEIRAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m ²	8,65
2.15.7	PORTA PAPEL	m ²	8,00
2.15.8	PORTA PAPEL TOALHA	m ²	8,00
2.15.9	SABONETEIRA DE PLÁSTICO P/SABONETE LÍQUIDO	m ²	8,00
2.15.10	SIFÃO METÁLICO 1 1/2X1/4"	m ²	16,00
2.15.11	ESPELHO colada em parede	m ²	10,50
2.15.12	ENGATE METÁLICO 30CM	m ²	16,00
2.16	COMBATE A INCÊNDIO	m ²	
2.16.1	EXTINTOR CO2 CAP.6KG C/SUPORTE E DEMARCAÇÃO	m ²	11,00
2.16.2	EXTINTOR PQS CAP.4KG C/SUPORTE E DEMARCAÇÃO	m ²	11,00
2.16.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	m ²	42,00
2.16.4	BARRA ANTI PANICO	m ²	3,00
2.16.5	ALARME SONORO	m ²	1,00
2.16.6	ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME	m ²	1,00
2.16.7	SINALIZAÇÃO ADESIVA EM PISO DE ROTA DE FUGA	m ²	14,00
2.17	PINTURA	m ²	
2.17.1	PINTURA A BASE D'ÁGUA NA COR BRANCA-INTERNA	m ²	1.760,46
2.17.2	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA DUAS DEMAS	m ²	2.440,65
2.17.3	PINTURA INTERNA EM LATEX C/DUAS DEMAS	m ²	2.440,65





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2119
Rub. 2

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
2.17.4	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTI FERRUGENS	m ²	46,51
2.17.5	PINTURA EM ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA C/DUAS DEMÃOS	m ²	1.245,05
2.18	DIVERSOS		
2.18.1	RECUPERAÇÃO DE PISO E ESPELHO DA ESCADA DE MADEIRA	m ²	52,30
2.18.2	RECUPERAÇÃO DO CORRIMÃO E GUARDA CORPO DA ESCADA	m	28,10
2.18.3	RESTAURAÇÃO DE GRADIL DE FERRO COM PINTURA A OLEO BRANCA	m ²	13,40
2.18.4	RECUPERAÇÃO DE ESCADA METALICA	unid	1,00
2.18.5	CONFECÇÃO DE DOBRADIÇA E FERROLHO DE FERRO	unid	42,00
2.19	LIMPEZA DA OBRA		
2.19.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m ²	861,46
3.0	REFORMA DO PRÉDIO TJ-ANEXOII E ANEXO III-SÃO LUIS-MA		
3.1	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHA CERAMICA	m ²	390,37
3.1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS E APARELHOS	unid	5,00
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m ²	100,73
3.1.5	RETIRADA DE PISO DE TABUA CORRIDA	m ²	582,46
3.1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO	m ²	82,71
3.1.7	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE GUARNIÇÕES E BATENTES	m ²	127,57
3.1.8	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	m ²	230,18
3.1.9	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m ²	1.642,95
3.1.10	DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO	m ²	150,73
3.1.11	ELIMINAÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS	pto	8,00
3.1.12	ELIMINAÇÃO DE PONTOS SANITARIOS	pto	9,00
3.1.13	RETIRADA DE CAIXA DÁGUA 1.000L	unid	1,00
3.1.14	RETIRADA DE BARROTES DE MADEIRA	m	330,00
3.1.15	PROTEÇÃO DE PEDRA DE CANTARIA C/GESSO	m ²	68,10
3.1.16	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE	m ³	135,20
3.2	REFORÇO DE PAREDES E SULCO		
3.2.1	REFORÇO DE PAREDES COM CONCRETO ARMADO	m ³	19,80
3.2.2	SULCO E ENCHIMENTO DE TRINCAS	m	51,25
3.3	PAREDES E PAINÉIS		
3.3.1	PAREDE DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO	unid	65,62
3.3.2	ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:3 CIM:AREIA	m ³	11,25
3.4	REVESTIMENTO INTERNO		
3.4.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m ²	1.725,66





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 2120
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.4.2	EMBOÇO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	m ²	82,71
3.4.3	REBOCO INTERNO NO TRAÇO 1:6 CIMENTO E AREIA	m ²	1.642,95
3.4.4	REVESTIMENTO CERAMICO ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE INTERNAS	m ²	82,71
3.4.5	MOLDURA DE FACHADA EM ARG. CIM.AREIA	m	28,00
3.4.6	LIMPEZA DE PEDRA LIOZ COM JATO D'ÁGUA	m ²	68,10
3.5	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.5.1	MADEIRAMENTO DE TELHADO P/TELHA CERAMICA	m ²	390,37
3.5.3	COBERTURA C/TELHA CERAMICA COLONIAL	m ²	390,37
3.5.4	CUMIEEIRA C/TELHA CERAMICA	m	28,00
3.5.5	EXECUÇÃO DE BEIRAL EM BEIRA SEVEIRA	m	17,50
3.5.6	ENCALIÇAMENTO DA ULTIMA FIADA-BEIRE E BICA	m	69,50
3.5.7	RUFO DE CONCRETO PRE MOLDADO	m	28,60
3.5.8	IMUNIZAÇÃO DE TELHADO DE MADEIRA COM PENTOX	m ²	390,37
3.5.9	PROTEÇÃO DA COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA TIPO REFLE-FOIL ENTRE CAIBROS E RIPAS	m ²	390,37
3.5.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DOS SANITARIOS C/MANTA ASFALTICA	m ²	30,45
3.6	PISO		
3.6.1	PISO DE TÁBUA CORRIDA L=20CM-ORIGINAL COM 30% DE REAPROVEITAMNETO	m ²	582,46
3.6.2	RASPAGEM DO PISO EM TABUA CORRIDA	m ²	582,46
3.6.3	TRATAMENTO DOS BARROTES	m	420,00
3.6.4	COLOCAÇÃO DE BARROTES	m	330,00
3.6.5	CONTRAPISO C/ARGAMASSA , CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	100,73
3.6.6	PISO EM CERÂMICA PEI-4, 45X45 CM, ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE COM REJUNTAMENTO	m ²	100,73
3.6.7	PISO EM GRANITO BRANCO ITAUNA	m ²	58,23
3.6.8	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO ESP=19CM	m	21,60
3.6.9	RODAPÉ CERAMICO	m	35,00
3.6.10	RODAPÉ EM MADEIRA	m	319,00
3.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.7.1	P1-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=2,02x3,12M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.2	P2-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,46x3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.3	P2A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,46x3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc 2303002202 1
FLS 2121
Rub

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.7.4	P3-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,55X2,57M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.5	P3A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,55X2,57M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.6	P4-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,50X2,30M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.7	P5-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,24X3,12M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.8	P5A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,44X3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.9	P6-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,21X2,91M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.10	P7-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,27X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	11,00
3.7.11	P8-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.12	P9-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.13	P10-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA -RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	7,00
3.7.14	P10A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	8,00
3.7.15	P11-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,39X3,55M EM MADEIRA MACIÇA C/BALAUSTRE -RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	7,00
3.7.16	P12-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,50X2,55M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.17	P13-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,26X2,94M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.18	P14-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,51X2,94M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

O atestado neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021, e contém 22 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762, emitida em 26/02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 2122
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.4.2	EMBOÇO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	m ²	82,71
3.4.3	REBOCO INTERNO NO TRAÇO 1:6 CIMENTO E AREIA	m ²	1.642,95
3.4.4	REVESTIMENTO CERAMICO ASSENTADO C/ARGAMASSA COLANTE INTERNAS	m ²	82,71
3.4.5	MOLDURA DE FACHADA EM ARG. CIM.AREIA	m	28,00
3.4.6	LIMPEZA DE PEDRA LIOZ COM JATO D'ÁGUA	m ²	68,10
3.5	COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.5.1	MADEIRAMENTO DE TELHADO P/TELHA CERAMICA	m ²	390,37
3.5.3	COBERTURA C/TELHA CERAMICA COLONIAL	m ²	390,37
3.5.4	CUMIEEIRA C/TELHA CERAMICA	m	28,00
3.5.5	EXECUÇÃO DE BEIRAL EM BEIRA SEVEIRA	m	17,50
3.5.6	ENCALIÇAMENTO DA ULTIMA FIADA-BEIRE E BICA	m	69,50
3.5.7	RUFO DE CONCRETO PRE MOLDADO	m	28,60
3.5.8	IMUNIZAÇÃO DE TELHADO DE MADEIRA COM PENTOX	m ²	390,37
3.5.9	PROTEÇÃO DA COBERTURA COM MANTA ALUMINIZADA TIPO REFLE-FOIL ENTRE CAIBROS E RIPAS	m ²	390,37
3.5.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DOS SANITARIOS C/MANTA ASFALTICA	m ²	30,45
3.6	PISO		
3.6.1	PISO DE TÁBUA CORRIDA L=20CM-ORIGINAL COM 30% DE REAPROVEITAMNETO	m ²	582,46
3.6.2	RASPAGEM DO PISO EM TABUA CORRIDA	m ²	582,46
3.6.3	TRATAMENTO DOS BARROTES	m	420,00
3.6.4	COLOCAÇÃO DE BARROTES	m	330,00
3.6.5	CONTRAPISO C/ARGAMASSA , CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	100,73
3.6.6	PISO EM CERÂMICA PEI-4, 45X45 CM, ASSENTADA COM PASTA DE CIMENTO COLANTE COM REJUNTAMENTO	m ²	100,73
3.6.7	PISO EM GRANITO BRANCO ITAUNA	m ²	58,23
3.6.8	SOLEIRA EM MARMORE BRANCO ESP=19CM	m	21,60
3.6.9	RODAPÉ CERAMICO	m	35,00
3.6.10	RODAPÉ EM MADEIRA	m	319,00
3.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
3.7.1	P1-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=2,02X3,12M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.2	P2-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,46X3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.3	P2A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,46X3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002202 1
FLS.	2123
Rub.	e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.7.4	P3-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,55X2,57M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.5	P3A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,55X2,57M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.6	P4-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,50X2,30M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.7	P5-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,24X3,12M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.8	P5A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,44X3,16M EM MADEIRA MACIÇA C/BANDEIRA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.9	P6-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,21X2,91M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.10	P7-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,27X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	11,00
3.7.11	P8-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.12	P9-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,92M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR C/BANDEIRA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.13	P10-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA -RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	7,00
3.7.14	P10A-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA C/BANDEIRA -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	8,00
3.7.15	P11-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,39X3,55M EM MADEIRA MACIÇA C/BALAUSTRÉ -RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	7,00
3.7.16	P12-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,50X2,55M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.17	P13-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,26X2,94M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.18	P14-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,51X2,94M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762, emitida em 26/02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 230300/2021
FLS. 2124
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.7.19	P15-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.20	P16-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,43X1,83M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.21	P16A-PORTA TIPO ABRIR DIM=0,83X1,94M EM MADEIRA E VIDRO -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.22	J1-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,65X2,57M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.23	J1A-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,43X2,57M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.24	J2-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,75X1,40M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.25	J3-JANELA TIPO ABRIR DIM=0,78X2,22M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	9,00
3.7.26	J4-JANELA TIPO ABRIR DIM=0,40X1,37M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.27	J4A-JANELA TIPO FIXO DIM=0,40X1,37M EM VIDRO TEMPERADO 10MM -A EXECUTAR CONFORME PROJETO	un.	4,00
3.7.28	J5-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,20X1,30M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.29	J5A-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,20X1,30M EM TÁBUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.30	J6-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,36X1,67M EM TÁBUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.31	J7-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,36X1,67M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS MOVEL E BANDEIRA FIXO EM VIDRO INCOLOR-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.32	PM1-PORTA 0,80 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00
3.7.33	PM2-PORTA 0,70 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	2,00
3.7.34	PM3-PORTA 0,90 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00
3.7.35	VIDROS COMUNS 6MM	m2	31,35
3.8	FORRO		
3.8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	m2	154,60
3.8.2	FORRO DE MADEIRA MACIÇA MACHO E FEMEA 20CM C/50% DE REAPROVEITAMENTO	m2	230,18
3.8.3	FORRO DE MADEIRA MACIÇA MACHO E FEMEA 20CM	m2	268,91
3.8.4	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 24X3CM	m	411,95
3.8.5	MOLDURA EM MADEIRA DE LEI	m	92,95
3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 121762, emitida em 26/02/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 7125
Rub. e

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS ANEXO II(SOLAR DOS VERAS) E ANEXO III DO TJ - NA RUA DO EGITO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	QUANT.
3.7.19	P15-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,30X2,66M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.20	P16-PORTA TIPO ABRIR C/02 FOLHAS, DIM=1,43X1,83M EM TABUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA - RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.21	P16A-PORTA TIPO ABRIR DIM=0,83X1,94M EM MADEIRA E VIDRO -EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.22	J1-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,65X2,57M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.23	J1A-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,43X2,57M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.24	J2-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,75X1,40M EM MADEIRA MACIÇA ALMOFADA-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	2,00
3.7.25	J3-JANELA TIPO ABRIR DIM=0,78X2,22M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	9,00
3.7.26	J4-JANELA TIPO ABRIR DIM=0,40X1,37M EM MADEIRA E VIDRO COMUM INCOLOR-RESTAURAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.27	J4A-JANELA TIPO FIXO DIM=0,40X1,37M EM VIDRO TEMPERADO 10MM -A EXECUTAR CONFORME PROJETO	un.	4,00
3.7.28	J5-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,20X1,30M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.29	J5A-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,20X1,30M EM TÁBUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	1,00
3.7.30	J6-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,36X1,67M EM TÁBUA DE MADEIRA COM ENCAIXE TIPO MACHO E FEMEA-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.31	J7-JANELA TIPO ABRIR DIM=1,36X1,67M EM MADEIRA TIPO VENEZINAS MOVEL E BANDEIRA FIXO EM VIDRO INCOLOR-EXECUTAR CONFORME ORIGINAL	un.	4,00
3.7.32	PM1-PORTA 0,80 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00
3.7.33	PM2-PORTA 0,70 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	2,00
3.7.34	PM3-PORTA 0,90 X 2,10M EM MADEIRA SEMI-OCA DE ABRIR-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un.	1,00
3.7.35	VIDROS COMUNS 6MM	m2	31,35
3.8	FORRO		
3.8.1	FORRO DE GESSO ACARTONADO	m2	154,60
3.8.2	FORRO DE MADEIRA MACIÇA MACHO E FEMEA 20CM C/50% DE REAPROVEITAMENTO	m2	230,18
3.8.3	FORRO DE MADEIRA MACIÇA MACHO E FEMEA 20CM	m2	268,91
3.8.4	RODATETO EM MADEIRA DE LEI 24X3CM	m	411,95
3.8.5	MOLDURA EM MADEIRA DE LEI	m	92,95
3.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		



[Handwritten signatures and initials]



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000641745



20210000641745

Certidão nº 641745/2021

Expedida em 03/03/2021, PEDREIRAS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 0C615Z

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303.002/2021
FLS. 2126
Rub. e

NG



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

66

PEDREIRAS/MA	
Pror.	0303002/2021
FLS.	2127
Rub.	e

Tomada de Preço: Nº 004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras,

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TECNICO

A HBS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.653.510/0001-11, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Marcelo Chiquitelli Marques Arquiteto e Urbanista, CAU Nº 000A266663, será indicado como responsável técnico pela execução do projeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objetivo, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras- MA, 23-Abril de 2021 (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS EMPREENDIMENTOS LTDA

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Socio - Diretor

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

10

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part is a list of the names and addresses of the members of the sub-committee.

3. The third part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-committee.

4. The fourth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-committee.

5. The fifth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-committee.

6. The sixth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-sub-committee.

7. The seventh part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-sub-sub-committee.

8. The eighth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-committee.

9. The ninth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-committee.

10. The tenth part is a list of the names and addresses of the members of the sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-sub-committee.



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

67

Tomada de Preço: Nº 004/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc	0303002/2021
FLS.	2128
Rub.	l

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras,

DECLARAÇÃO QUE DIPONIBILIZA EQUIPE
TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS

A Empresa HBS Empreendimentos Ltda ,DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº.004/2021, que tem em disponibilidade, Equipe Técnica, Instalações, Máquinas e equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação no prazo estabelecido no edital.

Pedreiras- MA, 23-Abril de 2021 (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS EMPREENDIMENTOS LTDA

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72
Sócio - Diretor

Helinhovaldo Moreira do Nascimento



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	701
Rub.	2129e

Tomada de Preço: Nº 004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras,

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTOS DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A Empresa HBS EMPREENDIMENTOS LTDA, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

Pedreiras- MA, 23 de Abril de 2021, (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS EMPREENDIMENTOS LTDA

Helinivaldo Moreira do Nascimento

CPF: 811.215.583-72

Sócio - Diretor

Helinivaldo Moreira do Nascimento



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

69

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	7130
Rub.	

Tomada de Preço: Nº 004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras,

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem quaisquer restrições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pedreiras- MA- 23,Abril de 2021(Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS EMPREENDIMENTOS LTDA

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Sócio - Diretor

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

12/20/77
12/20/77
12/20/77

PEDREIRAS/MA	
Pror	2303002/202 1
FLS	2131
Rub	e

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 27 e servirá de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SODRE & SOUSA LTDA ME
Endereço : RUA JOACI FARIAS, N°576
Bairro : VILA CONCEIÇÃO
C.E.P. : 65300-000
Cidade : SANTA INÊS / MA

Registrado em Maranhão
sob nº 2120066208-0

Arquivado em 26/01/2009

Inscrição Estadual nº 12.681026-5
C.N.P.J. nº 10.653.510/0001-11

Santa Inês/MA, 01 de Janeiro de 2020

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
Contador
C.P.F.: 034.706.913-47
R.G.: 0208465720025
C.R.C.: MA-013872

BENILDY MORAIS DE SOUSA
SÓCIO/ADMINISTRADORA
C.P.F.: 669.594.622-15
R.G.: 072798592020-7

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature at the bottom center and several smaller ones scattered around.

LIVRO DIÁRIO

Pro: 230302202
 LS: 2172
 P:

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.01 - CAIXA	120.000,00
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	131.500,00
Abert	Débito	1.1.2.01 - CLIENTES	127.500,00
Abert	Débito	1.1.5.01 - IMÓVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO	70.000,00
Abert	Débito	1.3.3.01 - TERRENOS	90.000,00
Abert	Débito	1.3.3.04 - VEICULOS	100.000,00
Abert	Crédito	1.3.3.06 - (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	20.000,00
Abert	Crédito	2.1.1.01 - FORNECEDOR	19.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			619.000,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			619.000,00
03/01	1.0000	1.1.3.04 - ESTOQUE DE MATERIAIS 1.1.1.01 - CAIXA 214 - Compra de Material de Consumo Conf. NFe 012542	5.000,00
			Total Débitos 5.000,00
			Total Créditos 5.000,00
17/01	243.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Recebimento de clientes ref. venc boleto	15.200,00
			Total Débitos 15.200,00
			Total Créditos 15.200,00
31/01	4.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent Competencia 01/2020	200,00
31/01	5.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente Competencia 01/2020	56,00
31/01	6.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente Competencia 01/2020	85,90
31/01	7.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular Competencia 01/2020	100,00
31/01	8.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Competencia 01/2020	1.100,00
31/01	9.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio;	1.045,00
31/01	10.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente Competencia 01/2020	209,00
A Transportar =====>			
Débitos :			661.995,90
Créditos :			661.995,90

N

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2133
 Rub. e

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 28/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	661.995,90	Créditos :	661.995,90
31/01	216.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACAO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais				833,34
			Total Débitos	3.629,24	Total Créditos	3.629,24
		Total do Mês =====>	Débitos :	662.829,24	Créditos :	662.829,24
		A Transportar =====>	Débitos :	662.829,24	Créditos :	662.829,24

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 4

Proc. 230300/2021
 FLS. 2134
 Rub. e

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 662.829,24	Créditos : 662.829,24
03/02	11.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 1/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
05/02	12.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	10.000,00
		Total Débitos	10.000,00
		Total Créditos	10.000,00
10/02	14.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	11.250,00
		Total Débitos	11.250,00
		Total Créditos	11.250,00
12/02	244.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Recebimento de clientes ref. venc boleto	7.250,00
		Total Débitos	7.250,00
		Total Créditos	7.250,00
17/02	15.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a Competencia de 01/2020	200,00
17/02	16.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2020	56,00
17/02	17.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 01/2020	85,90
17/02	18.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 01/2020	100,00
17/02	19.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorários ref. mês 01/2020	1.100,00
		Total Débitos	1.541,90
		Total Créditos	1.541,90
20/02	20.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020	220,00
20/02	21.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. 02/2020	1.082,50
		Total Débitos	1.282,50
		Total Créditos	1.282,50
		A Transportar =====> Débitos : 695.653,64	Créditos : 695.653,64

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2309007202
FLS.	2135
Rub.	1

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	695.653,64
		Créditos :	695.653,64
28/02	22.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 02/2020	209,50
28/02	23.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 02/2020	58,00
28/02	24.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 02/2020	85,94
28/02	25.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 02/2020	100,00
28/02	26.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 02/2020	1.100,00
28/02	27.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio:	2.000,00
28/02	28.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 02/2020	220,00
28/02	217.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
			Total Débitos
			4.604,74
			Total Créditos
			4.604,74
Total do Mês =====>		Débitos :	700.258,38
		Créditos :	700.258,38
A Transportar =====>		Débitos :	700.258,38
		Créditos :	700.258,38

S

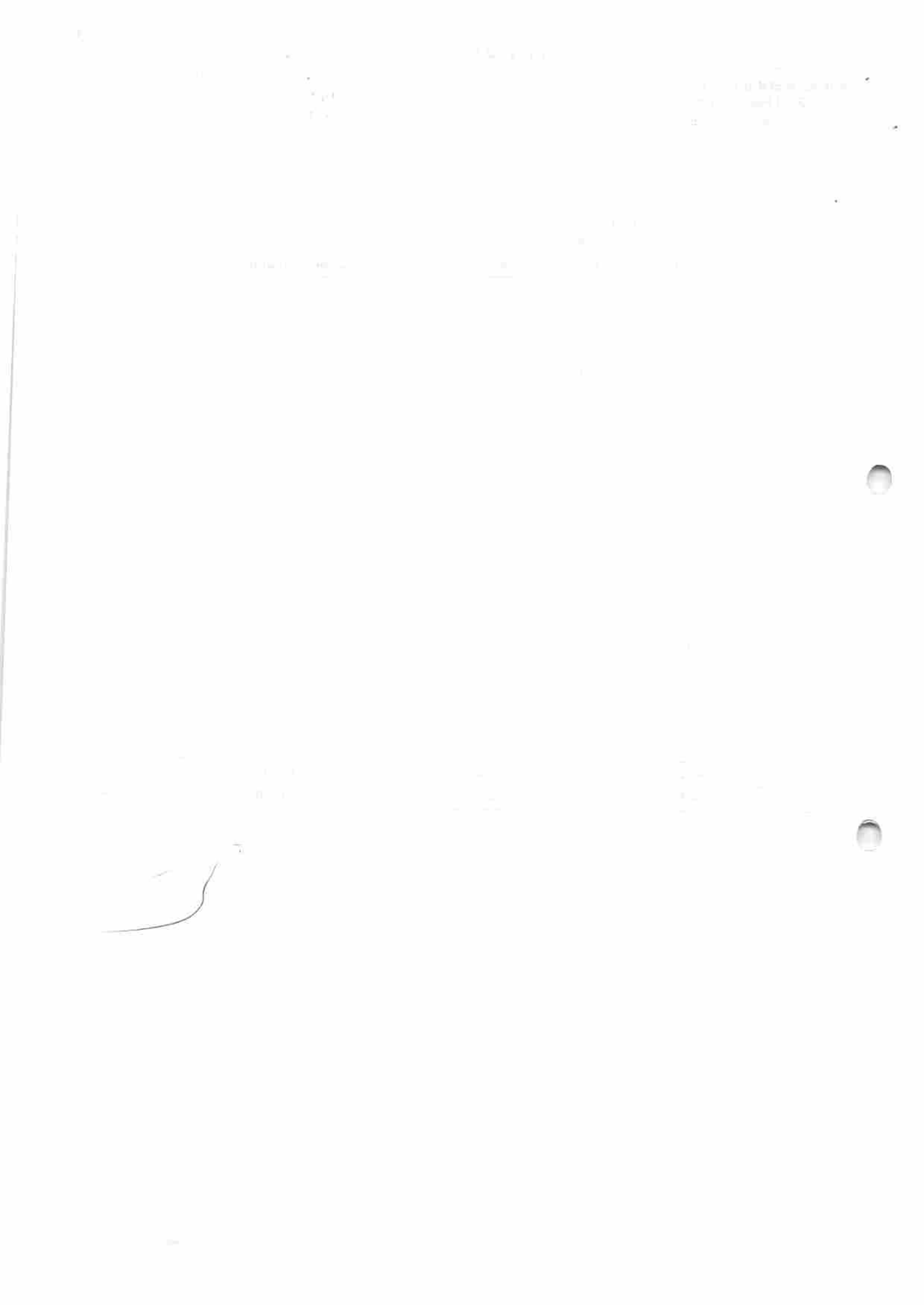
R S

A

A

V

[Handwritten Signature]



LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681028-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

PEBREIRAS/MA
 Proc. R303002/202 1
 FLS. 2136
 Rub. e

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	700.258,38
		Créditos :	700.258,38
04/03	29.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 2/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
12/03	30.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	7.500,00
		Total Débitos	7.500,00
		Total Créditos	7.500,00
16/03	32.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 02/2020	209,50
16/03	33.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2020	56,00
16/03	34.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 02/2020	85,90
16/03	35.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 02/2020	100,00
16/03	36.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2020	1.100,00
16/03	245.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Recebimento de clientes ref. venc boleto	12.300,00
		Total Débitos	13.851,40
		Total Créditos	13.851,40
20/03	37.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	220,00
20/03	38.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. 03/2020	375,00
		Total Débitos	595,00
		Total Créditos	595,00
30/03	218.0000	4.1.2.13 - DEPRECIÇÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
		Total Débitos	833,34
		Total Créditos	833,34
		A Transportar =====> Débitos :	724.538,12
		Créditos :	724.538,12

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 7137
 Rub. e

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	724.538,12	Créditos :	724.538,12
31/03	39.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 03/2020				189,90
31/03	40.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 03/2020				56,00
31/03	41.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 03/2020				85,90
31/03	42.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 03/2020				100,00
31/03	43.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 03/2020				1.100,00
31/03	44.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 03/2020				2.000,00
31/03	45.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdência - INSS referente 03/2020				220,00
31/03	46.0000	3.1.2.03 - PIS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.04 - PIS A RECOLHER 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 1º trimestre de 2020.				186,90
31/03	47.0000	3.1.2.04 - COFINS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.05 - COFINS a recolher 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 1º trimestre de 2020				862,50
31/03	48.0000	4.1.4.01 - (-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PJ 2.1.3.06 - IRPJ a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 1º trimestre de 2020				1.380,00
31/03	49.0000	4.1.4.02 - (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.1.3.07 - CSLL a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 1º trimestre de 2020				828,00
			Total Débitos	7.009,20	Total Créditos	7.009,20
Total do Mês =====>		Débitos :	731.547,32	Créditos :	731.547,32	
A Transportar =====>		Débitos :	731.547,32	Créditos :	731.547,32	

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

Proc. 250300 R/202
 FLS. 2138
 Rub. e

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	731.547,32
		Créditos :	731.547,32
02/04	50.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	8.500,00
		Total Débitos	8.500,00
		Total Créditos	8.500,00
13/04	52.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 03/2020	189,90
13/04	53.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2020	58,00
13/04	54.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 03/2020	65,90
13/04	55.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 03/2020	100,00
13/04	56.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2020	1.100,00
		Total Débitos	1.531,80
		Total Créditos	1.531,80
20/04	57.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	220,00
20/04	58.0000	2.1.3.04 - PIS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF (PIS e CONFINS) ref. ao 1º trimestre de 2020	186,90
20/04	59.0000	2.1.3.05 - COFINS a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF (PIS e CONFINS) ref. ao 1º trimestre de 2020	862,50
20/04	60.0000	2.1.3.06 - IRPJ a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 228 - Pagamento de DARF (IRPJ e CSLL) ref. ao 1º trimestre de 2020	1.380,00
20/04	61.0000	2.1.3.07 - CSLL a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 228 - Pagamento de DARF (IRPJ e CSLL) ref. ao 1º trimestre de 2020	828,00
20/04	62.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 3/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	4.977,40
		Total Créditos	4.977,40
		A Transportar =====> Débitos :	746.556,52
		Créditos :	746.556,52

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2905-00/2020 1

FLS. 2139

Rub. 2

SODRE & SOUSA LTDA ME

RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :

CEP: 65300-000 SANTA INÉS / MA

CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11

Local de Registro : Maranhão

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5

Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080

LIVRO : 0007

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	746.556,52	Créditos :	746.556,52
30/04	63.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 04/2020				200,00
30/04	64.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 04/2020				56,00
30/04	65.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 04/2020				85,94
30/04	66.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 04/2020				100,00
30/04	67.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 04/2020				1.100,00
30/04	68.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 04/2020				2.000,00
30/04	69.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdência - INSS referente 04/2020				220,00
30/04	219.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais				833,34
			Total Débitos	4.595,24	Total Créditos	4.595,24
Total do Mês =====>			Débitos :	751.151,76	Créditos :	751.151,76
		A Transportar =====>	Débitos :	751.151,76	Créditos :	751.151,76

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 10

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>03030092021</u>
FLS. <u>7140</u>
Rub. <u>2</u>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	751.151,76
		Créditos :	751.151,76
04/05	70.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.3.04 - ESTOQUE DE MATERIAIS 229 - Valor Referente ao Consumo de materias de expediente	5.000,00
			Total Débitos 5.000,00
			Total Créditos 5.000,00
06/05	71.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	7.865,00
06/05	72.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. 05/2020	393,25
			Total Débitos 8.258,25
			Total Créditos 8.258,25
15/05	74.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 04/2020	200,00
15/05	75.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2020	56,00
15/05	76.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 04/2020	85,90
15/05	77.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 04/2020	100,00
15/05	78.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2020	1.100,00
15/05	79.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2020	220,00
			Total Débitos 1.761,90
			Total Créditos 1.761,90
20/05	90.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 4/10 parcelas	1.500,00
			Total Débitos 1.500,00
			Total Créditos 1.500,00
29/05	80.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 05/2020	215,75
29/05	81.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 05/2020	56,00
		A Transportar =====> Débitos :	767.943,66
		Créditos :	767.943,66

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2303002/2021

FLS. 2141

Rub. e

SODRE & SOUSA LTDA ME

RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :

CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA

CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11

Local de Registro : Maranhão

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5

Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080

LIVRO : 0007

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	767.943,66	Créditos :
					767.943,66
29/05	82.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 05/2020			85,90
29/05	83.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 05/2020			100,00
29/05	84.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 05/2020			1.100,00
29/05	85.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 05/2020			2.000,00
29/05	86.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 05/2020			220,00
29/05	220.0000	4.1.2.13 - DEPRECIAÇÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais			833,34
			Total Débitos		4.610,99
			Total Créditos		4.610,99
Total do Mês =====>			Débitos :	772.282,90	Créditos :
					772.282,90
		A Transportar =====>	Débitos :	772.282,90	Créditos :
					772.282,90

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 12 de 28

Proc. 2303002/202 1

FLS. 2142

Rub. 2

SODRE & SOUSA LTDA ME

RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :

CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA

CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11

Local de Registro : Maranhão

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5

Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080

LIVRO : 0007

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	772.282,90
		Créditos :	772.282,90
04/06	87.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	5.680,00
		Total Débitos	5.680,00
		Total Créditos	5.680,00
05/06	88.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	284,00
		Total Débitos	284,00
		Total Créditos	284,00
15/06	91.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 5/10 parcelas	1.500,00
15/06	246.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Recebimento de clientes ref. venc boleto	5.480,00
		Total Débitos	6.980,00
		Total Créditos	6.980,00
19/06	92.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 05/2020	215,75
19/06	93.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2020	56,00
19/06	94.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 05/2020	85,90
19/06	95.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 05/2020	100,00
19/06	96.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2020	1.100,00
19/06	97.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	220,00
		Total Débitos	1.777,65
		Total Créditos	1.777,65
30/06	98.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 06/2020	185,00
30/06	99.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 06/2020	65,00
		A Transportar =====> Débitos :	787.254,55
		Créditos :	787.254,55

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 13 de 28

Proc. 230300/2021

FLS. 2143

Rub. e

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, Nº576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	787.254,55
		Créditos :	787.254,55
30/06	100.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 06/2020	85,90
30/06	101.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 06/2020	100,00
30/06	102.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 06/2020	1.100,00
30/06	103.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 06/2020	2.000,00
30/06	104.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 06/2020	220,00
30/06	105.0000	3.1.2.03 - PIS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.04 - PIS A RECOLHER 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 2º trimestre de 2020	143,30
30/06	106.0000	3.1.2.04 - COFINS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.05 - COFINS a recolher 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 2º trimestre de 2020	661,35
30/06	107.0000	4.1.4.01 - (-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PJ 2.1.3.06 - IRPJ a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 2º trimestre de 2020	1.058,16
30/06	108.0000	4.1.4.02 - (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.1.3.07 - CSLL a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 2º trimestre de 2020	634,90
30/06	221.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
		Total Débitos	7.086,95
		Total Créditos	7.086,95
Total do Mês =====>		Débitos :	794.091,50
		Créditos :	794.091,50
A Transportar =====>		Débitos :	794.091,50
		Créditos :	794.091,50



LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303000202 1
FLS.	2144
Rub.	2

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	794.091,50
		Créditos :	794.091,50
02/07	109.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 6/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
15/07	111.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 06/2020	185,00
15/07	112.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 06/2020	65,00
15/07	113.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 06/2020	85,90
15/07	114.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 06/2020	100,00
15/07	115.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2020	1.100,00
15/07	116.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	220,00
		Total Débitos	1.755,90
		Total Créditos	1.755,90
16/07	247.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Receblmento de clientes ref. venc boleto	15.200,00
		Total Débitos	15.200,00
		Total Créditos	15.200,00
20/07	117.0000	2.1.3.04 - PIS A RECOLHER 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF (PIS e CONFINS) ref. ao 2º trimestre de 2020	143,30
20/07	118.0000	2.1.3.05 - COFINS a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF (PIS e CONFINS) ref. ao 2º trimestre de 2020	661,35
20/07	119.0000	2.1.3.06 - IRPJ a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 228 - Pagamento de DARF (IRPJ e CSLL) ref. ao 2º trimestre de 2020	1.054,10
20/07	120.0000	2.1.3.07 - CSLL a recolher 1.1.1.01 - CAIXA 228 - Pagamento de DARF (IRPJ e CSLL) ref. ao 2º trimestre de 2020	634,90
		Total Débitos	2.493,71
		Total Créditos	2.493,71
		A Transportar =====> Débitos :	815.041,11
		Créditos :	815.041,11

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Página 15 de 28

Proc. 2303002/2021
 FLS. 2145
 Rub. 2

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	815.041,11
		Créditos :	815.041,11
30/07	222.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciacöes mensais	833,34
		Total Débitos	833,34
		Total Créditos	833,34
31/07	121.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 07/2020	205,65
31/07	122.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 07/2020	62,56
31/07	123.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 07/2020	85,94
31/07	124.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 07/2020	100,00
31/07	125.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 07/2020	1.100,00
31/07	126.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 07/2020	2.000,00
31/07	127.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 07/2020	220,00
		Total Débitos	3.774,05
		Total Créditos	3.774,05
		Total do Mês =====> Débitos :	819.648,50
		Créditos :	819.648,50
		A Transportar =====> Débitos :	819.648,50
		Créditos :	819.648,50

LIVRO DIÁRIO

Pror. 2303002/2021
 FLS 2146
 Rub. 2

SODRE & SOUSA LTDA ME

RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	819.648,50
		Créditos :	819.648,50
05/08	128.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 7/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
18/08	130.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 07/2020	205,65
18/08	131.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2020	62,50
18/08	132.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 07/2020	85,90
18/08	133.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 07/2020	100,00
18/08	134.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2020	1.100,00
18/08	135.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020	220,00
18/08	248.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.2.01 - CLIENTES 231 - Recebimento de clientes ref. venc boleto	12.070,00
		Total Débitos	13.844,05
		Total Créditos	13.844,05
31/08	136.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.3.04 - ESTOQUE DE MATERIAIS 229 - Valor Referente ao Consumo de materias Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	11.000,00
31/08	137.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 08/2020	212,00
31/08	138.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 08/2020	56,00
31/08	139.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 08/2020	85,90
31/08	140.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 08/2020	100,00
		A Transportar =====> Débitos :	846.446,45
		Créditos :	846.446,45

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME

RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :

CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA

CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11

Local de Registro : Maranhão

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA

Prot 2303002/2021

FLS 217

Folha 2

Inscrição Estadual: 12.681.026-5

Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080

LIVRO : 0007

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	846.446,45
		Créditos :	846.446,45
31/08	141.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 08/2020	1.100,00
31/08	142.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 08/2020	2.000,00
31/08	143.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 08/2020	220,00
31/08	223.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
		Total Débitos	15.607,24
		Total Créditos	15.607,24
		Total do Mês =====> Débitos :	850.599,79
		Créditos :	850.599,79
		A Transportar =====> Débitos :	850.599,79
		Créditos :	850.599,79

S

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRASIMA

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 18

Pror. 0303002/202 1
 FLS. 2178
 Rub. e

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	850.599,79
		Créditos :	850.599,79
07/09	144.0000	1.1.3.04 - ESTOQUE DE MATERIAIS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 214 - Compra de Material de Consumo Conf. NF 00002776	12.500,00
		Total Débitos	12.500,00
		Total Créditos	12.500,00
10/09	145.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 8/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
18/09	147.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 08/2020	212,00
18/09	148.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2020	56,00
18/09	149.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 08/2020	85,90
18/09	150.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 08/2020	100,00
18/09	151.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2020	1.100,00
18/09	152.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2020	220,00
		Total Débitos	1.773,90
		Total Créditos	1.773,90
30/09	153.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 09/2020	155,00
30/09	154.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 09/2020	56,00
30/09	155.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 09/2020	85,90
30/09	156.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 09/2020	100,00
30/09	157.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 09/2020	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	867.870,59
		Créditos :	867.870,59

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 230300/2021
 FLS. 2179
 Rub.

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	867.870,59	Créditos :	867.870,59
30/09	158.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 09/2020				2.000,00
30/09	159.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdência - INSS referente 09/2020				220,00
30/09	224.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais				833,34
					Total Débitos	4.550,24
					Total Créditos	4.550,24
Total do Mês =====>			Débitos :	870.923,93	Créditos :	870.923,93
		A Transportar =====>	Débitos :	870.923,93	Créditos :	870.923,93

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

Proc. 2303004202 1
 FLS. 2150
 Rub. e

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	870.923,93
		Créditos :	870.923,93
05/10	160.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 9/10 parcelas	1.500,00
05/10	161.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	17.200,00
05/10	162.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	860,00
		Total Débitos	19.560,00
		Total Créditos	19.560,00
16/10	164.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 09/2020	155,00
16/10	165.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2020	56,00
16/10	166.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 09/2020	85,90
16/10	167.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 09/2020	100,00
16/10	168.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2020	1.100,00
		Total Débitos	1.496,90
		Total Créditos	1.496,90
20/10	169.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	220,00
		Total Débitos	220,00
		Total Créditos	220,00
30/10	170.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 10/2020	112,00
30/10	171.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 10/2020	56,00
30/10	172.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 10/2020	85,90
		A Transportar =====> Débitos :	892.454,73
		Créditos :	892.454,73

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

EDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2151
 Rub. 2

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	892.454,73
		Créditos :	892.454,73
30/10	173.0000	4.1.2.15 - TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 10/2020	100,00
30/10	174.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 10/2020	1.100,00
30/10	175.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 10/2020	2.000,00
30/10	176.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdência - INSS referente 10/2020	220,00
30/10	225.0000	4.1.2.13 - DEPRECIÇÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
		Total Débitos	4.507,24
		Total Créditos	4.507,24
		Total do Mês =====> Débitos :	896.708,07
		Créditos :	896.708,07
		A Transportar =====> Débitos :	896.708,07
		Créditos :	896.708,07

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature at the bottom right and several initials scattered below.

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDEIRAS/MA
 Proc 2303 002/202 1
 FLS 2152
 Rub. 2

Inscrição Estadual: 12.684026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	896.708,07
		Créditos :	896.708,07
02/11	177.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	18.500,00
02/11	178.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	425,00
		Total Débitos	18.925,00
		Total Créditos	18.925,00
05/11	179.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado, referente a 10/10 parcelas	1.500,00
		Total Débitos	1.500,00
		Total Créditos	1.500,00
17/11	181.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 10/2020	112,00
17/11	182.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2020	56,00
17/11	183.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 10/2020	85,90
17/11	184.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 10/2020	100,00
17/11	185.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2020	1.100,00
		Total Débitos	1.453,90
		Total Créditos	1.453,90
20/11	186.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	220,00
		Total Débitos	220,00
		Total Créditos	220,00
30/11	187.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 11/2020	115,00
30/11	188.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 11/2020	56,00
30/11	189.0000	4.1.2.14 -INTERNET 2.1.5.07 -INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 11/2020	85,90
		A Transportar =====> Débitos :	919.063,87
		Créditos :	919.063,87

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Proc. 2303002/2021
 FLS. 2153
 Rub. 2

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	919.063,87
		Créditos :	919.063,87
30/11	190.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 11/2020	100,00
30/11	191.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 11/2020	1.100,00
30/11	192.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 11/2020	2.000,00
30/11	193.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdência - INSS referente 11/2020	220,00
30/11	226.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
		Total Débitos	4.510,24
		Total Créditos	4.510,24
		Total do Mês =====> Débitos :	923.317,21
		Créditos :	923.317,21
		A Transportar =====> Débitos :	923.317,21
		Créditos :	923.317,21

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 24

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2303002/202 1
 FLS. 2154
 Rub. 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	923.317,21
		Créditos :	923.317,21
08/12	194.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme Comprovante anexado	2.750,00
08/12	195.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 221 - Receita de Prestação Serviços referente Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	12.000,00
08/12	196.0000	4.1.1.01 - INSUMOS 1.1.3.04 - ESTOQUE DE MATERIAIS 229 - Valor Referente ao Consumo de materias Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	11.250,00
08/12	197.0000	3.1.2.02 - ISSQN 1.1.1.01 - CAIXA 023 - Pagamento de DARM ISS ref. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	600,00
		Total Débitos	26.600,00
		Total Créditos	26.600,00
15/12	199.0000	2.1.5.02 - ENERGIA 1.1.1.01 - CAIXA 223 - Pagamento de Energia referente a 11/2020	115,00
15/12	200.0000	2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 1.1.1.01 - CAIXA 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2020	56,00
15/12	201.0000	2.1.5.07 - INTERNET 1.1.1.01 - CAIXA 224 - Pagamento de Internet competencia 11/2020	85,90
15/12	202.0000	2.1.5.01 - TELEFONE 1.1.1.01 - CAIXA 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: 11/2020	100,00
15/12	203.0000	2.1.5.08 - HONORARIOS CONTÁBEIS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2020	1.100,00
		Total Débitos	1.456,90
		Total Créditos	1.456,90
21/12	204.0000	2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 1.1.1.01 - CAIXA 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	220,00
		Total Débitos	220,00
		Total Créditos	220,00
31/12	205.0000	4.1.2.06 - ENERGIA 2.1.5.02 - ENERGIA 216 - Provisão de Despesa com Energia Referent 12/2020	112,00
31/12	206.0000	4.1.2.07 - ÁGUA 2.1.5.06 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR 217 - Provisão de Despesa com Água Referente 12/2020	56,00
		A Transportar =====> Débitos :	951.762,11
		Créditos :	951.762,11

LIVRO DIÁRIO

PEDREIRAS/MA

Proc. 2803002/2021

FLS. 7155

Rub. 2

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 N° do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	951.762,11
		Créditos :	951.762,11
31/12	207.0000	4.1.2.14 - INTERNET 2.1.5.07 - INTERNET 218 - Provisão Despesa com Internet Referente 12/2020	85,90
31/12	208.0000	4.1.2.15- TELEFONE 2.1.5.01- TELEFONE 219 - Provisão de Despesa com Telefone/celular 12/2020	100,00
31/12	209.0000	4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 2.1.5.08 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês 12/2020	1.100,00
31/12	210.0000	4.1.4.04 - PRO LABORE 1.1.1.01 - CAIXA 058 - Pro-labore pago ao Socio: 12/2020	2.000,00
31/12	211.0000	4.1.2.10 - INSS 2.1.4.04 - INSS -Contribuinte Individual 220 - Provisão da Previdencia - INSS referente 12/2020	220,00
31/12	212.0000	3.1.2.03 - PIS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.04 - PIS A RECOLHER 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 4º trimestre de 2020	310,05
31/12	213.0000	3.1.2.04 - COFINS sobre Prestação de Serviços 2.1.3.05 - COFINS a recolher 226 - Provisão dos tributos sobre venda referente ao 4º trimestre de 2020	1.431,00
31/12	214.0000	4.1.4.01 - (-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PJ 2.1.3.06 - IRPJ a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 4º trimestre de 2020	2.289,60
31/12	215.0000	4.1.4.02 - (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.1.3.07 - CSLL a recolher 227 - Provisão dos tributos sobre lucro referente ao 4º trimestre de 2020	1.373,70
31/12	227.0000	4.1.2.13 - DEPRECIACÃO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIACÖES ACUMULADAS 181 - Depreciações mensais	833,34
31/12	249.0000	3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	98.495,00
31/12	250.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.02 - ISSQN 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	3.999,75
31/12	251.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.01 - INSUMOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	27.250,00
31/12	252.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.01 - (-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA - PJ 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	4.727,70
		A Transportar =====> Débitos :	1.095.978,27
		Créditos :	1.095.978,27

LIVRO DIÁRIO

SODRE & SOUSA LTDA ME
 RUA JOACI FARIAS, N°576 , VILA CONCEIÇÃO :
 CEP: 65300-000 SANTA INÊS / MA
 CNPJ / CEI : 10.653.510/0001-11
 Local de Registro : Maranhão
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 2156
 Rub. 2

Inscrição Estadual: 12.681026-5
 Data do Registro : 26/01/2009 Nº do Registro : 21200662080
 LIVRO : 0007 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.095.978,27
		Créditos :	1.095.978,27
31/12	253.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.02 - (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.836,66
31/12	254.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.05 - SERVIÇOS CONTÁBEIS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	13.200,00
31/12	255.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.06 - ENERGIA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.111,84
31/12	256.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.07 - ÁGUA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	687,50
31/12	257.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.10 - INSS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.629,00
31/12	258.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.13 - DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	10.000,00
31/12	259.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.14 - INTERNET 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.030,84
31/12	260.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.15 - TELEFONE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	1.200,00
31/12	261.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.04 - PRO LABORE 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	23.045,00
31/12	262.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.03 - PIS sobre Prestação de Serviços 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	840,25
31/12	263.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.04 - COFINS sobre Prestação de Serviços 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.954,84
		Total Débitos	204.720,10
		Total Créditos	204.720,10
		Total do Mês =====> Débitos :	1.156.314,21
		Créditos :	1.156.314,21

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0303002202 1
FLS.	2157
Rub.	2

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 07

Contém este livro 27 folhas numeradas eletronicamente do número 01 a 27 e serviu de Livro Diário nº 07, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : SODRE & SOUSA LTDA ME
Endereço : RUA JOACI FARIAS, 576
Bairro : VILA CONCEIÇÃO
C.E.P. : 65300-000
Cidade : SANTA INÊS / MA

Registrado em Maranhão
sob nº 2120066208-0

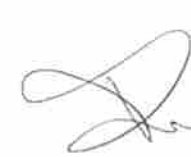
Arquivado em 26/01/2009

Inscrição Estadual nº 12.681026-5
C.N.P.J. nº 10.653.510/0001-11

Santa Inês/MA, 01 de Janeiro de 2020

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
Contador
C.P.F.: 034.706.913-47
R.G. : 0208465720025
C.R.C.: MA-013872

BENILDY MORAIS DE SOUSA
SÓCIO/ADMINISTRADORA
C.P.F.: 669.594.622-15
R.G.: 072798592020-7





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HBS EMPREENDIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03470691347	LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
66959462215	BENILDY MORAIS DE SOUSA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300212021
FLS.	2158
Rub.	e

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2021 10:02:13 SOB Nº
20210245298.
PROTOCOLO: 210245298 DE 15/02/2021. NIRE: 21200662080.
HBS EMPREENDIMENTO LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/02/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/2021
FLS	2166
Rub	e

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101048449 em 16/02/2021, protocolo 210245298. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HBS EMPREENDIMENTO LTDA
Número de Registro:	21200662080
CNPJ:	10653510000111
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03470691347	LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA	MA013872
66959462215	BENILDY MORAIS DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/02/2021 10:02:20 SOB N°
20210245298.
PROTOCOLO: 210245298 DE 15/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101048449. NIRE: 21200662080.
HBS EMPREENDIMENTO LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/02/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307007/2021
FLS. 2167
Rub. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000763
Nome: LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA CPF: 034.706.913-47
CRC/UF n.º MA-013872/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 034.706.913-47 Controle : 7354.7981.8295.8923

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERT-SJDP - 872021
Código de validação: 978900BF03

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2503002/2021
FLS.	2168
Rub.	

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** em desfavor da empresa **HBS EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.653.510/0001-11**, AV RIO BRANCO, 841, CENTRO, PEDREIRAS-MA O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. *Será de 60 dias o prazo de validade desta certidão, Art 198 do Código de Normas da CGJ.* Eu, Jânio Fábio Portilho Amaral, Secretário Judicial de Distribuição, Mat. 141127, consultei, digitei e assino.

JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 141127

Documento assinado. PEDREIRAS, 26/04/2021 12:32 (JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL)

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Pedreiras-MA, 26 de abril de 2021.



Guilherme Matheus Brandão da Silva Nunes - Tabelião Substituto
Selos: AUTENT02985050JFDBEPKROIY62 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18



[Handwritten signature]



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

108

Tomada de Preço: Nº 004/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230.7007202.1
FLS.	2169
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras

DECLARAÇÃO em Atendimento Ao Item 5.2.5 "a" do Edital

A Empresa HBS Empreendimentos Ltda, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n] 004/2021, declara o seguinte:

- 1 - Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. -Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3.- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. - Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras jogadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Pedreiras- MA 23 de Abril de 2021(Vintee Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS Empreendimentos Ltda

W

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Sócio / Diretor

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

Small text at the bottom of the page, possibly a page number or footer, including a horizontal line.



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

109

Tomada de Preço: Nº 004/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	2170
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para

Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do

Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa HBS Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 10.653.510/0001-11, representada pelo(a) Sr(a) Helinivaldo Moreira do Nascimento, CPF nº 911.215.583-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art, 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art, 7º da constituição Federal de 1988.

Pedreiras- MA-23- de abril de 2021(Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS Empreendimentos Ltda

Helinivaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Sócio - Diretor

Helinivaldo Moreira do Nascimento

1952



M&M serviços e comércio

A nossa marca, é a qualidade.

CNPJ: 10.653.510/0001-11

170

Tomada de Preço: Nº 004/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002021
FLS.	2471
Rub.	

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa .HBS Empreendimentos signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º10653510/0001-11., sediada na Av: rio branco nº841,centro,Pedreiras-Ma cep:65725-000, por seu representante legal, declara, sob apenas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Pedreiras- MA 23 de Abril de 2021 (Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS Empreendimentos Ltda

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72
Sócio-Diretor

Helinhoaldo Moreira do Nascimento

RG Nº:021646181999-8

111

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

PEDREIRAS/MA
Proc. 2307009/202-1
FLS. 2172
Rub. _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HBS EMPREENDIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2101037420	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200662080	CNPJ: 10653510000111	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 05/02/2021
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20090042530	26/01/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/02/2021, às 08:47:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKBGIG3.



MAC2101037420

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature at the bottom right.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2507007/2021
FLS. 2173
Rub. _____

Guilherme Mathias R. da Silva
Tribunal Substituto
Comércio

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO


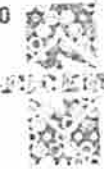
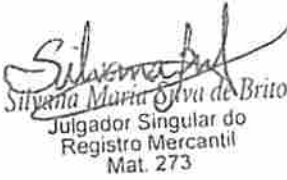

A Sociedade **SODRE & SOUSA LTDA**, estabelecida na Rua 05 de Abril, 488, Santo Antonio, Santa Inês, MA, CEP: 65.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Santa Inês - MA, 15 de Janeiro de 2009.



CLAUDEMIR NUNES SODRE X *BEYDIANE DE MORAIS DE SOUSA*
Sócio: CLAUDEMIR NUNES SODRE Sócio: BEYDIANE DE MORAIS DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>26/01/09</u>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2009 SOB O NÚMERO: 20090/042530 Protocolo: 09/004253-0 Empresa 21 2 0066238 0 SODRE & SOUSA LTDA	
 Silvana Maria Silva de Brito Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 273		 ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL	Nº AB 123136

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

09/004253-0

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Certificamos que esta retrografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 09/0042530 datado de 26/01/2009. Constituído Atos(s) Registrat(ões) São Luís (MA), 16/06/2015.	
---	--	---



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé



Pedreiras-MA, 26 de abril de 2021.

Guilherme Mathias Brandão da Silva Martins - Tabelião Substituto

Selos: AUTENT 0298607U1320K5KX5L SC53 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18

(Handwritten mark)



PEDREIRAS/MA	
Proc	23070002021
FLS.	274
Rub.	

Tomada de Preço: Nº 004/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para
Prestação de Serviços de Reforma e Adequação do
Jardim de Infância Fatima Roma no Município de Pedreiras,

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A HBS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.653.510/0001-11, sediada na Av. Rio Branco 841, Centro, Pedreiras- MA, representada pelo (a) Srº Helinhoaldo Moreira do Nascimento, RG. Nº 012646181999-8, SSP/MA e CPF Nº 911.215.583-72, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc.I do art, 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inci.II do art.3º da lei complementar nº123/2006

A Licitante D E C L A R A, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Pedreiras- MA-23- de Abril de 2021(Vinte e Três de Abril de Dois Mil e Vinte e Um)

HBS Empreendimentos Ltda

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72
Sócio - Diretor

Helinhoaldo Moreira do Nascimento

114

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002U202 1
FLS. 2175
Rub. _____

Nome Empresarial: HBS EMPREENDIMENTO LTDA		Protocolo: MAC2101027894			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662080	CNPJ 10.653.510/0001-11	Data de Ato Constitutivo 26/01/2009	Início de Atividade 15/01/2009		
Endereço Completo Avenida RIO BRANCO, Nº 841, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTES ESPECIAIS EXCECUCAO DE FUNDACOES PARA EDIFICACOES E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS OBRAS DE ACUDES OBRAS DE INSTALACOES ELEVACAO DE VALAS E FOSSAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS EM EDIFICACOES INSTALACOES HIDRAULICAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS					
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome BENILDY MORAIS DE SOUSA	CPF/CNPJ 669.594.622-15	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 911.215.583-72	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome BENILDY MORAIS DE SOUSA	CPF 669.594.622-15	Término do mandato			
Nome HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	CPF 911.215.583-72	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 05/02/2021	Número 20210189215	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 10:13:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGLAQ9UB.



MAC2101027894

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303000/2021
FLS. 2176
Rub. _____

115

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: HBS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 10.653.510/0001-11 - AV RIO BRANCO 841 - PEDREIRAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994
 Proposta: 2950076
 Controle Interno (Código Controle): 749401475
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2303007/2021
 FLS: 2177
 Rub: _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.187,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.187,23	28/04/2021	27/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/05/2021	9848593	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

718
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2803002/2021
FLS.	2199
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

119
junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS 2180
Rub.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

120
junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 2303002212

FLS. 2182

Rub. 2181

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

121
junto

PERFEIRASIMA
SEGUROS

Proc. 23030021202-1

FLS. 2182

Rub. _____

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

122
junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Prod	2303002202...1
FLS	2183
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

123
junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007/2021
FLS	2184
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994
 Proposta: 2950076
 Controle Interno (Código Controle): 749401475
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

124
junto

PEDREIRA S M J R O S
 Proc. 230 700 712: 1
 FLS. 21 85
 Rub. _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

¹²⁵
junto
SEGUROS

EDREIRAS/MA	
Pror	2303007202-1
FLE	7186
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

127
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2302002/2021
FLS. 2168
Rub.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

junto¹²⁸
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202 1
FLS.	2189
Rub.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000



PEDREIRAS/MA
Proc. 2308001/2021
FLS. 2191
Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0330994

Proposta: 2950076

Controle Interno (Código Controle): 749401475

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0330994.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc	2303002/202 1
FLS	2192
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0330994

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo: